



Município de Odivelas

Câmara Municipal

ACTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia 23 de Fevereiro de 2005, pelas dez horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem do Dia: -----

Agendados: _____

Ponto 1 - 3ª. Alteração Orçamental. (DP) _____

Ponto 2 - Anexação de Parcelas a Ceder ao Odivelas Futebol Clube e Desanexação de Parcela para Pavilhão Municipal. (DJAG) _____

Ponto 3 - Renúncia da Servidão de Vistas - Jesuina da Piedade Rodrigues. (DJAG) _____

Ponto 4 - Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Mobiliário Urbano. (DFPM) _____

Ponto 5 - Proposta de Alteração ao PDM sujeita a Regime Simplificado no Bairro da Fraternidade, na Ramada. (DPE) _____

Ponto 6 - Proposta de Alteração ao PDM sujeita a Regime Simplificado no Bairro Casal das Queimadas ou Quinta das Dálias, em Famões. (DPE) _____

Ponto 7 - Proposta de "Alteração ao Artº 10 do Acordo de Recolha de Efluentes – Acordo de Adesão à SIMTEJO". (PRES) _____

Ponto 8 - Proposta de Regulamento de Utilização de Viaturas e Máquinas Municipais. (VAA) _____

Ponto 9 - "Dia Internacional da Mulher 2005". (DASJ) _____

Ponto 10 - "Animação de Páscoa 2005". (DASJ) _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 11 - Programa PROGRIDE, Parceria do Município no Projecto "Um Novo Sorriso em Odivelas". (DASJ) _____

Ponto 12 - União Desportiva Recreativa Santa Maria – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Programa A4 - Cedência de Transporte Municipal. (DSC) _____

Ponto 13 - Grupo Desportivo Quinta do Pinheiro – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Programa A4 - Cedência de Transporte Municipal - Ratificação de Despacho do Sr. Presidente da Câmara. (DSC) _____

Ponto 14 - Odivelas Futebol Clube – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A - Cedência de Transporte Municipal - Ratificação de Despacho do Sr. Presidente da Câmara. (DSC) _____

Ponto 15 - Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho– PACO – Programa de Apoio ao Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C - Cedência de Transporte Municipal. (DSC) _____

Ponto 16 - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Sto Eloy – Programa de Apoios da CMO às IPSS'S – PAIPSSO – Cedência de Transporte ao Abrigo do Sub-Programa E. (DASJ) _____

Ponto 17 - Proc. n.º 1762/LO – Obriverca – Construções e Projectos, SA – Bairro de São Jorge - Ramada - Proposta de Aprovação dos Projectos de Obras de Urbanização e de Emissão do Alvará de Loteamento. (DGU) _____

Ponto 18 - José António Lima Barreira – Lote 20 – Bairro das Fontainhas - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) _____

Ponto 19 - Henrique Moreira Rodrigues – Lote 97 – Bairro Castelo Poente - Ramada – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) _____

Ponto 20 - Manuel Duarte de Almeida – Lote 68 – Bairro Encosta do Mourigo - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 21 - Fernando Alves Ribeiro – Lote 9 – Bairro Casal dos Apréstimos - Ramada – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU) _____

Incluídos: _____

Ponto 22 – Junta de Freguesia de Famões – Cedência de Transporte Municipal - Ratificação de Despacho do Sr. Presidente da Câmara. (PRES) _____

Ponto 23 – Centro de Karate – do Shotokan de Odivelas – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Programa A4 - Cedência de Transporte Municipal. (DSC) _____

Ponto 24 – Associação Recreativa Cultural Indo Portuguesa – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Programa A4 - Cedência de Transporte Municipal. (DSC) _____

Ponto 25 – Proposta de Parceria por Parte da Prosaudesc no Âmbito do Projecto “Resistência HIV/SIDA.”(GS) _____

A Reunião iniciou-se com a presença de: _____

Presidente: _____

MANUEL PORFÍRIO VARGES _____

Vereadores: _____

CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO _____

MARIA NATÁLIA PEREIRA SANTOS _____

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO _____

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA _____

MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO _____

ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA _____

ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES _____

CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS _____

JOSÉ ESTEVES FERREIRA _____

SANDRA GONÇALVES DA COSTA _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Verificada a existência de quorum, nos termos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu início à reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2)

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) de 21 de Fevereiro do ano dois mil e cinco, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 3.484.890, 61 (três milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa euros e sessenta e um centimos).

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente distribuiu pelos Senhores Vereadores cópias dos seguintes documentos: Informação n.º 010/GVJE/2005, de 18-02-05, relativa às decisões tomadas ao abrigo das competências subdelegadas; Ofício da AMEGA, Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água, com registo de entrada no Município 009254, de 22-02-2005, referente à Proposta de Alteração aos Estatutos da AMEGA, solicitando aos Senhores Vereadores que façam chegar sugestões que entendam por convenientes a fim desta questão ser posteriormente objecto de deliberação pela Câmara Municipal de Odivelas e pela Assembleia Municipal de Odivelas.

O Senhor Presidente, no âmbito do "Projecto Cidadania e Poder Local", fez uma apresentação de todo o executivo aos alunos da Escola Secundária Pedro Alexandrino presentes na reunião.

Aberto o período para intervenções, intervieram:



Município de Odivelas

Câmara Municipal

A Senhora Vereadora Graça Peixoto;

Saudou todos os presentes, especialmente os alunos que participaram na reunião.

Fez uma breve intervenção sobre as suas funções como Vereadora.

Manifestou a sua satisfação pelo resultado das eleições legislativas e saudou a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Odivelas pela sua eleição como deputada à Assembleia da República.

Informou que no dia 24 se realiza a iniciativa "Conversas Doces", no Bar "BY", com uma passagem de moda, onde estarão presentes Jamal, Valentino e Augustos.

Referiu que as inscrições para os OTL'S de Inverno, este ano na Serra da Estrela, se vão efectuar entre o dia 11 e o dia 18 de Março e poder-se-ão inscrever jovens entre os 13 e os 17 anos.

Referiu-se à inauguração do CLAI – Centro Local de Apoio ao Imigrante, que está a funcionar junto ao Cruzeiro e à criação de um Espaço Jovem em Odivelas com inauguração prevista para finais de Setembro.

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha;

Saudou todos os presentes, especialmente os alunos que participaram na reunião.

Manifestou a sua satisfação pelos resultados eleitorais, porque de alguma forma o povo português conseguiu expressar a sua vontade repudiando aqueles que favorecem os que mais têm.

Referiu-se a uma informação que enviou para o Senhor Presidente, referente à AMEGA, dado que os estatutos da associação têm que ser alterados. Considerou que as alterações a efectuar são minimalistas, e solicitou a distribuição da informação pelos Senhores Vereadores, para que possam contribuir com a sua opinião sobre as alterações a efectuar por forma a uma posterior aprovação em reunião na AMEGA.

Solicitou ao Senhor Presidente informações sobre a construção que está a ser realizada pelo Grupo Recreativo e Cultural de Famões, junto à sede da Junta de Freguesia de Famões.

O Senhor Vereador Carlos Lourenço;

Saudou todos os presentes, especialmente os alunos que participaram na reunião.

Referiu-se a várias iniciativas relativas à área Cultural; Ao vandalismo ocorrido na Capela existente junto à Quinta das Águas Férreas e ao trabalho que já foi realizado para impedir novos actos, nomeadamente emparedar a porta da Capela;

- Que no dia 25 de Fevereiro, no âmbito das comemorações do 25 de Abril, no Posto de Comando do RE1, o convidado vai ser o General Ramalho Eanes com os alunos da Escola Secundária de Odivelas;

- Que na Casa de Cultura de Caneças, vai realizar-se a partir de 4 de Março uma exposição dos trabalhos relativamente à recuperação "da Anta das Pedras Grandes";



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- Que no âmbito das actividades da BMDD são todos os meses promovidos alguns escritores e as suas obras; no mês de Fevereiro serão Almeida Garret e João de Melo e em Março Alexandre Herculano e Camilo Castelo Branco. -----

- Na área da Educação referiu que no próximo Sábado na Malaposta, a partir das 10h00 da manhã, há um encontro subordinado ao tema "Odivelas Concelho Educador – Estamos cada vez mais perto"; -----

- No dia 24 de Fevereiro vão estar presentes, no Regimento Engenharia 1 da Pontinha, alunos das Escolas Pedro Alexandrino e Escola Secundária da Ramada, para terem contacto com a vida militar; -----

- Mencionou que o Ano 2005 é o Ano Internacional da Física, e que vão ser realizadas algumas iniciativas, em conjunto com a Universidade Nova de Lisboa, por várias Escolas do Concelho. -----

- Informou que a Divisão de Educação, em conjunto com o DRH, irá promover acções de formação para os auxiliares de acção educativa a decorrerem nas pausas do ano lectivo. -----

Na área do Desporto referiu-se à prova do Troféu das Colectividades a ser realizada na Freguesia de Caneças. -----

O Senhor Vereador Carlos Bodião; -----

Saudou todos os presentes, especialmente os alunos que participaram na reunião. -----

Proferiu a intervenção política que seguidamente se transcreve; -----

"O dia 20 de Fevereiro de 2005 marca uma viragem na história política do país e do PS. Do país porque se desfez mais um mito, o do sistema eleitoral. Não tinha o Sr. Presidente da República razão ao instar os partidos à mudança do sistema político. Afinal mesmo com o sistema proporcional, quando o povo entende atribui maiorias absolutas. O mesmo pensamos do sistema eleitoral autárquico. Do PS porque ao ganhar as eleições, dá início a um novo ciclo político, e esperamos que a governo de legislatura. Por este motivo e no âmbito do jogo democrático, daqui enviamos ao Partido Socialista os nossos parabéns por esta vitória de um partido democrático, a quem agora o povo confia os destinos de todos nós. Depois da oposição, é agora o tempo do poder para o PS. São assim as regras. É assim a democracia, a alternância de poder. Respeitamos e aceitamos o voto popular, sem lamúrias ou lamentações. Tal como Manuel Fraga Iribarne, também nós sabemos que em política todas as vitórias são efémeras e todas as derrotas são provisórias. Por isso estamos expectantes. O PSD Odivelas, partido interclassista, de raízes genuinamente social democratas, de pendor centro esquerda, tem nas populações do concelho e nos seus problemas, as suas preocupações. E dizemos centro-esquerda porque o PSD é o partido do Plano Especial de Realojamento (PER), das pensões para os mais pobres, do 14.º mês para os reformados. Não somos o partido dos contratos a prazo, nem da lei-of. Não somos demagógicos, nem sectários, como no passado outros nesta câmara o demonstraram. Somos iguais a nós mesmos, coerentes e frontais. Por isso não embarcaremos a pedir que o novo governo socialista retire as portagens da CREL, ou revogue o código do trabalho, ou ainda



Município de Odivelas

Câmara Municipal

reponha os benefícios fiscais. Ou altere as regras do endividamento municipal, ou ainda volte a reintroduzir o rendimento mínimo obrigatório nos moldes originais. Não contem connosco para demagogia barata. Apoiamos estas medidas no passado, conscientes da sua justeza. Apoiamo-las no presente, independentemente do governo ser do PS. Agora, o que não calaremos, tal como no pretérito o fizemos contra o governo PSD/CDS/PP, é a defesa dos interesses de Odivelas e dos Odivelenses. Com maioria absoluta, este governo está legitimado para incrementar uma das medidas mais solicitadas e inscritas em todos os programas de governo, a descentralização. -----

O antigo regime, louvando-se na mais pura tradição bonapartista, esvaziou de conteúdo real as autarquias – designadamente o município, base da organização da sociedade portuguesa -, procedendo, de uma forma sistemática, à transferência das suas atribuições para o Estado, um Estado autocrático concentrado no Terreiro do Paço. -----

A institucionalização e consolidação da democracia impôs a existência de autarquias fortes, livres e com autêntica capacidade de decisão. Devolveu-lhes o poder político, permitindo a livre eleição dos seus órgãos, reconheceu-lhes a faculdade de se administrarem por si próprias, no âmbito da comunidade nacional em que se integram e sem prejuízo, em qualquer caso, das obrigações gerais de tutela que ao Governo competem nos termos da lei. Concedeu-lhes ainda os meios e o poder financeiro indispensável para levarem a cabo a realização dessas atribuições. -----

O PSD em Odivelas espera que este Governo, no respeito estrito pela Constituição e pela lei, esteja decidido, naturalmente, a prosseguir e a desenvolver uma verdadeira política de descentralização, permitindo uma participação mais activa dos cidadãos na administração dos seus próprios interesses. -----
 Estaremos atentos ao desenrolar do processo do hospital Loures/Odivelas. Esperamos que este governo, ao contrário do anterior e que mereceu a nossa crítica, cumpra os protocolos sobre os centros de saúde de Odivelas, Póvoa e Olival. Que finalmente as escolas de que o nosso concelho tanto carece, possam ser inscritas em PIDAC e construídas. Que a E.B.2.3 Gonçalves Crespo, tão desprezada, quer por esta câmara quer pelo último governo PSD, possa finalmente ter condições dignas, com obras de que tanto carece, para quem lá trabalha e estuda. Que as esquadras há tanto reclamadas e inscritas em tantas moções nesta câmara, possam finalmente ver a luz do dia. Que o património histórico e cultural do concelho possa ser mais acarinhado, como a igreja da Póvoa e o monumento ao Sr. Roubado. Esperamos sinceramente que a arrogância dos directores gerais dêem lugar ao diálogo e à conseqüente transferência de verbas tão solicitadas. Que finalmente a CRIL seja concluída, e que agora a câmara da Amadora da mesma cor do governo, seja capaz de dialogar. Estaremos atentos e reivindicativos, mas tal como no passado sempre o dissemos, com respeito pelo poder central. A arruaça, a maledicência, o insulto não são a forma do PSD de Odivelas estar na política. Não contem connosco para isso e as populações sabem-no. Não as defraudaremos.” -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

A Senhora Vereadora Natália Santos; _____

Saudou todos os presentes, especialmente os alunos que participaram na reunião. _____
 Referiu-se ao Projecto "Formação de Agentes de Prevenção Primária", já aprovado em Reunião de Câmara, em que se realizaram várias Sessões de Formação ocorridas no mês de Janeiro sob vários temas, "A Comunicação", "Os Temas"; "Os medos"; "O que vamos fazer"; "Prevenir e pensar – Um outro olhar sobre o que é Prevenir"; _____

Referiu-se ainda: _____

- Ao Encontro "Cada Mãe e cada Filho contam", a realizar no dia 7 de Abril no Instituto Superior de Ciências Educativas; _____
- à Iniciativa "Nariz Limpinho" a realizar entre Março e Abril nos Equipamentos oficiais para a 1ª Infância e IPSS'S com crianças até aos 3 anos; _____
- à Acção de Sensibilização Saúde Sénior "Saber Envelhecer para Melhor Viver" a realizar entre Abril e Maio nos Centros de Dia do Concelho de Odivelas. _____

Referiu as dificuldades pelas quais a APAV, em Odivelas, está a passar e a iminência do fecho das instalações da mesma associação. _____

O Senhor Vereador José Esteves; _____

Saudou todos os presentes, especialmente os alunos que participaram na reunião. _____

Mencionou a situação da APAV. _____

Referiu-se ao facto de a Assembleia Intermunicipal da Associação ALO-Digital não ter voltado a reunir e à falta de informação sobre a actividade que vem sendo desenvolvida pela Associação. _____

O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas pelos Senhores Vereadores. _____

O Senhor Presidente, pela bancada do PS, apresentou a Moção que seguidamente se transcreve, referente a "Eleições Legislativas" do dia 20 de Fevereiro, que colocada à votação foi admitida, por unanimidade, para discussão. _____

"A Câmara Municipal de Odivelas expressa a sua satisfação pela forma como, quer a nível nacional quer, em especial, no Concelho de Odivelas, decorreram as Eleições Legislativas do passado dia 20. _____

A forte afluência às urnas e o civismo como todo o processo decorreu, são um sinal claro da maturidade democrática do Povo Português e de que os eleitores entendiam a importância destas eleições. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

A Clareza do resultado dá ao futuro Governo a responsabilidade de não poder falhar na determinação e aplicação das reformas e das políticas necessárias para que Portugal retome o rumo do desenvolvimento e da convergência com os nossos parceiros europeus e para que os portugueses reganhem a esperança e a confiança nas suas capacidades. -----

Ao nível autárquico temos esperança de que o futuro Governo olhará para as autarquias como parceiros fundamentais de desenvolvimento e que, por isso, retomará projectos, reactivará parcerias e cumprirá os compromissos que não foram cumpridos no passado recente. -----

É nesta certeza, e a bem de Portugal e dos portugueses, que a Câmara Municipal de Odivelas deseja ao futuro Governo os maiores sucessos e ao futuro Primeiro Ministro as maiores felicidades na condução dos destinos de Portugal. "-----

Eram 11h 20 quando os trabalhos foram interrompidos, a pedido, do Senhor Vereador Carlos Bodião, para análise da Moção apresentada. -----

Eram 11h25 quando os trabalhos recomeçaram. -----

Colocada à votação a Moção foi aprovada, por unanimidade, com as seguintes alterações: -----

No 4º Parágrafo, onde se lê "...Ao nível autárquico temos a esperança de que o futuro Governo olhará para as autarquias...", passará a ler-se "...Ao nível autárquico o futuro Governo deverá olhar para as autarquias..."-----

No 5º Parágrafo onde se lê "... que a Câmara Municipal de Odivelas deseja ao futuro Governo os maiores sucessos e ao Futuro Primeiro Ministro as maiores felicidades na condução dos destinos de Portugal." passará a ler-se "... que a Câmara Municipal de Odivelas deseja que o futuro Governo esteja à altura das expectativas que o Povo português legitimamente criou e que expressou com o seu voto."-----

O texto final da Moção é o seguinte: -----

"A Câmara Municipal de Odivelas expressa a sua satisfação pela forma como, quer a nível nacional quer, em especial, no Concelho de Odivelas, decorreram as Eleições Legislativas do passado dia 20. -----

A forte afluência às urnas e o civismo como todo o processo decorreu, são um sinal claro da maturidade democrática do Povo Português e de que os eleitores entendiam a importância destas eleições. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

A Clareza do resultado dá ao futuro Governo a responsabilidade de não poder falhar na determinação e aplicação das reformas e das políticas necessárias para que Portugal retome o rumo do desenvolvimento e da convergência com os nossos parceiros europeus e para que os portugueses reganhem a esperança e a confiança nas suas capacidades. -----

Ao nível autárquico o futuro Governo deverá olhar para as autarquias como parceiros fundamentais de desenvolvimento e que, por isso, retomará projectos, reactivará parcerias e cumprirá os compromissos que não foram cumpridos no passado recente. -----

É nesta certeza, e a bem de Portugal e dos portugueses, que a Câmara Municipal de Odivelas deseja que o futuro Governo esteja á altura das expectativas que o povo Português legitimamente criou e que expressou com o seu voto. -----

O Senhor Presidente submeteu para deliberação a inclusão em Ordem do Dia dos seguintes pontos:

Ponto 22 – Junta de Freguesia de Famões – Cedência de Transporte Municipal - Ratificação de Despacho do Sr. Presidente da Câmara. (PRES)-----

Ponto 23 – Centro de Karate – do Shotokan de Odivelas – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Programa A4 - Cedência de Transporte Municipal. (DSC)-----

Ponto 24 – Associação Recreativa Cultural Indo Portuguesa – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Programa A4 - Cedência de Transporte Municipal. (DSC)-----

Ponto 25 – Proposta de Parceria por Parte da Prosaudesc no Âmbito do Projecto “Resistência HIV/SIDA.”(GS)-----

Deliberado, por unanimidade, incluir na Ordem do Dia. -----

-----1º PONTO-----

3ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL. (DP)-----

Presente, para deliberação, a 3ª Alteração Orçamental, de acordo com os mapas que farão parte integrante da acta da presente reunião. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, a 3ª Alteração Orçamental. _____

2º PONTO

ANEXAÇÃO DE PARCELAS A CEDER AO ODIVELAS FUTEBOL CLUBE E DESANEXAÇÃO DE PARCELA PARA PAVILHÃO MUNICIPAL. (DJAG)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 195/DP/2005, de 04-02-2005, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

“A 17 de Novembro de 1981 foi cedido ao Município de Loures, uma parcela de terreno, sita na Urbanização do Porto Pinheiro, denominada de Parcela S, destinada a equipamento desportivo, com a área de 29 240 m2. _____

Através do Alvará de Licença de Loteamento 1/2001/DLO, da Urbanização da Quinta do Porto Pinheiro, foi cedido ao Município, entre outras, um terreno denominado de Parcela A, destinada a equipamento, com a área de 39 615,32 m2. _____

O processo foi submetido a Assembleia Municipal, a 16 de Novembro de 2004, sob proposta da Câmara Municipal, para deliberar sobre a desafectação das parcelas S e A. _____

Para dar concretização a uma posterior e eventual cedência ao Odivelas Futebol Clube, da área de 57 435,08 m2, é necessário a anexação das duas parcelas. A nível de registos prediais a parcela A é a destacar da ficha 3218, da freguesia de Odivelas, e a parcela S está descrita sob a ficha 1843, da freguesia da Pontinha. _____

Assim, para efectivar a cedência, toma-se necessário que o processo seja submetido a reunião de Câmara Municipal, para deliberar, primeiramente, sobre a anexação dos 29 240 m2 com 39 615,32 m2, que perfaz a área de **68 855,32 m2**. A deliberação deverá mencionar que a área de 65 814,51 m2 permanece no domínio privado do Município e a restante será integrada em domínio público – 3 040,81 m2. _____

As confrontações da área de 68 855,32 são: _____

Norte:	Rua B, Z10-Lote 7, z10-Lote 8, z10-Lote 9, z10-Lote 10
Sul:	Espaço público, Rua A, z1-Lote 14, z1-Lote 15
Nascente:	Rua A, rotunda 4 e rotunda 5
Poente:	Z10-Lote 1, z10-Lote 2, z10-Lote 3, z10-Lote 4, z10-Lote 5, z10-Lote 6

É necessário, também, deliberar, como ponto seguinte, a desanexação da área de **8 379,43 m2** para a construção do Pavilhão Municipal, ficando o prédio, mencionado no parágrafo anterior, com 57 435,08 m2.

As confrontações da área de 8 379,43 m2 são: _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Norte:	Domínio público
Sul:	Domínio público
Nascente:	Domínio público
Poente:	Odivelas Futebol Clube e Domínio público

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Ao Sr. Presidente da Câmara, para apreciação e deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESOACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos o seguinte: -----

1 – Anexação da parcela A destinada a equipamento, com a área de 39 615,32 m², cedida ao Município de Odivelas por força do Alvará de Licença Loteamento n.º 1/2001/DLO da Quinta do Porto Pinheiro (parcela a destacar da ficha n.º 3218 da Freguesia de Odivelas), à Parcela S destinada a equipamento desportivo, com a área de 29 240 m² descrita sob a ficha n.º 1843, da Freguesia da Pontinha, anexação esta de que resulta um único prédio com a área total de 68 855,32 m² e com as seguintes confrontações: -----

- Norte : Rua B, Z10-Lote 7, Z10-Lote 8, Z10-Lote 9, Z10-Lote 10; -----

- Sul : Espaço Público, Rua A, Z1-Lote 14, Z1-Lote 15; -----

- Nascente : Rua A, Rotunda 4 e Rotunda 5; -----

- Poente : Z10-Lote 1, Z10-Lote 2, Z10-Lote 3, Z10-Lote 4, Z10-Lote 5, Z10-Lote 6; -----

2 – Da área total de 68 855,32 m², 3.040,81 m² serão integrados no domínio público municipal, permanecendo no domínio privado do Município a área de 65 814,51 m²; -----

3 – Desanexação da área referida no ponto anterior (65 814,51 m²) de uma parcela de terreno com a área de 8.379, 43 m² destinada à construção do Pavilhão Municipal e com as seguintes confrontações: -----

- Norte : Domínio Público; -----

- Sul : Domínio Público; -----

- Nascente : Domínio Público; -----

- Poente : Odivelas Futebol Clube e Domínio Público. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

3º PONTO

RENÚNCIA DA SERVIDÃO DE VISTAS - JESUINA DA PIEDADE RODRIGUES. (DJAG)

Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia.

4º PONTO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E MOBILIÁRIO URBANO. (DFPM)

Deliberado, por unanimidade, manter este assunto na Ordem do Dia.

5º PONTO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PDM SUJEITA A REGIME SIMPLIFICADO NO BAIRRO DA FRATERNIDADE, NA RAMADA. (DPE)

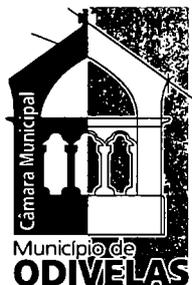
Presente, para deliberação, de acordo com a informação n.º 08/DPDM/2005, de 03-02-2005, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

“Exma. Senhora Directora

Introdução e objectivo

Na sequência dos despachos exarados sobre a informação n.º 08 do Chefe da DRLA datada de 2004-05-11 e de articulação entre DPE e DGU decidiu-se englobar o caso do Bairro da Fraternidade (AUGI delimitada nos termos da Lei 91/95), sito na freguesia da Ramada, no conjunto de alterações ao PDM a propor, tendo-se elaborado o estudo técnico em anexo para o efeito. Trata-se de alteração enquadrável no regime simplificado previsto no art.º 97º do Dec. Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com vista ao necessário enquadramento e viabilização do processo de recuperação e legalização do referido bairro. Trata-se de AUGI já bastante antiga cujos problemas se prendem com o facto do espaço loteado e edificado interferir com área sujeita a servidão de Domínio Público Hídrico relativa à Ribeira de Caneças e estar parcialmente classificado na actual Carta de Ordenamento do PDM como Espaço Não Urbanizável de Protecção e Enquadramento.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

O objectivo é proceder ao acerto da delimitação do Espaço Urbano a Consolidar e a Beneficiar, na Carta de Ordenamento, em correspondência aos limites da AUGI, muito embora com observância e respeito pelo espaço de servidão referido (margem da linha de água), conferindo a possibilidade de legalização do loteamento e das respectivas edificações em moldes que o mesmo possa dar cumprimento àquela restrição legal.

Tramitação processual da proposta de alteração

Face ao disposto no artº 97º do Decreto-lei nº 380/99 de 22 de Setembro e tal como se tem procedido noutras propostas de alteração ao PDM do mesmo género, a tramitação processual para a proposta de alteração em causa deverá decorrer da seguinte forma:

1º A proposta técnica da Alteração de Regime Simplificado é submetida a aprovação pela Câmara Municipal, após o que, é remetida a parecer da CCDRLVT;

2º Caso aquela entidade confirme o enquadramento legal da proposta de alteração, a Câmara remeterá a mesma à deliberação da Assembleia Municipal com vista à sua aprovação. Dado que a presente alteração não se trata de uma efectiva alteração ao PDM imposta aos interessados mas sim de correcções ao mesmo correspondendo à pretensão daqueles, julga-se pois, nos termos da lei, desnecessária a audiência prévia;

3º Finalmente será dado conhecimento da alteração à DGOTDU que promoverá o registo e a sua publicação em Diário da República – 2ª. Série, passando desde aí a vigorar a nova Carta de Ordenamento.

Proposta

Assim, tendo em vista o respeito pelo adequado ordenamento do território bem como o necessário enquadramento do PDM com vista ao prosseguimento do processo de recuperação e legalização do Bairro da Fraternidade na freguesia da Ramada, em conformidade com o estudo anexo, propõe-se proceder a Alteração Sujeita a Regime Simplificado à Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal, de acordo com as plantas constantes no estudo anexo, consistindo no seguinte:

o **Ajustamento dos limites do actual "Espaço Urbano a Consolidar e a Beneficiar", abrangendo a totalidade da Área Urbana de Génese Ilegal designada por Bairro da Fraternidade na Freguesia da Ramada, com excepção do espaço mínimo adequado à salvaguarda do Domínio Público Hídrico do troço da Ribeira de Caneças confinante com aquele bairro.**

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À S.A.O.M.

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."



Município de Odivelas

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO N.º 8 – CHEFE DO DRLA: _____

“À Consideração Superior, _____

Propõe-se enviar ao DPE a listagem dos principais bairros com questões pendentes na área do ordenamento do território e/ou do ambiente, de acordo com a planta e listagem anexa. _____

Proponho ainda que seja enviada à CCDRLVT, Planta de Localização à escala 1:10.000, das zonas que apresentam questões a resolver quanto ao Ordenamento, 2ª via, como resposta ao mesmo registo de entrada de 29.03.04. _____

FREGUESIA DE CANEÇAS

- Bairro Sete Quintas – Alteração de classificação do PDM. _____
- Bairro Vale Grande – Alteração de Classificação do PDM _____
- Bairro Casal Novo – Alteração de classificação do PDM. _____
- Bairro Flor do Minho – Confirmar se a alteração de classificação de espaços do PDM já foi publicada. _____
- Bairro Monte Verde – Confirmar se a alteração de classificação de espaços do PDM já foi publicada. _____
- Bairro Pedrogãos – Alteração de classificação do PDM. _____
- Bairro Serra dos Escodaçais – Alteração de classificação do PDM. _____
- Bairro Vale Covo – Alteração de classificação do PDM. Bairro inserido em leito de cheia. _____
- Bairro Serra Dona Laura – Alteração de classificação do PDM. _____
- Bairro Horta das Ribeiras – Alteração de classificação do PDM. Bairro inserido em espaço de protecção da CREL. _____
- Bairro Carvalheiro e Casal da Azenha – Alteração de classificação do PDM. Bairro inserido em espaço de protecção da CREL. _____
- Bairro Arco Maria Teresa – Confirmar se a alteração de classificação de espaços do PDM já foi publicada. _____
- Bairro Alto das Arroteias - Confirmar se a alteração de classificação de espaços do PDM já foi publicada. _____
- Bairro Fontainhas das Pias – Alteração de classificação do PDM. _____

FREGUESIA DE FAMÕES

- Bairro das Fontainhas – Carece de alterações ao PDM. _____
- Bairro Trigache Sul – Carece de alterações ao PDM. _____
- Bairro Casal do Bispo – Carece de alterações ao PDM. _____
- Bairro Alto de Famões – Carece de alterações ao PDM. _____
- Bairro da Pedreira – Carece de alterações ao PDM. _____
- Bairro dos Quatro – Carece de alterações ao PDM. _____
- Bairro Quinta das Dálias – Carece de alterações ao PDM. _____

FREGUESIA DE ODIVELAS

- Bairro Serra da Arroja – Carece de alterações ao PDM _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- Bairro Quinta do Porto Pinheiro – Carece de alterações ao PDM. -----
- Bairro Quinta da Fonte – Carece de alterações ao PDM. -----
- Bairro Vale do Forno – Estudo de delimitação da área crítica de reconversão urbanística em curso. -----
- Bairro Encosta da Luz – Carece de alterações ao PDM. -----

FREGUESIA DE OLIVAL BASTO -----

- Bairro Quinta da Várzea – Carece de alterações ao PDM. -----
- Bairro Quinta da Serra – Com o estatuto de Manutenção Temporária. -----
- Bairro Cassapia – Com o estatuto de Manutenção Temporária. -----
- Bairro Quinta Nova – Com o estatuto de Manutenção Temporária. -----

FREGUESIA DA PONTINHA -----

- Bairro Vale Grande – Alteração de classificação do PDM. -----
- Bairro Serra da Luz – Estudo de delimitação da área crítica de reconversão urbanística em curso. -----
- Bairro Quinta do Zé Luis – Estudo de delimitação da área crítica de reconversão urbanística em curso. -----
- Bairro Quinta das Arrombas - Estudo de delimitação da área crítica de reconversão urbanística em curso
- Bairro da Milharada – Confirmar se a alteração de classificação de espaços do PDM já foi publicada. -----
- Bairro Santo Eloy Nascente – Alteração de classificação do PDM. -----

FREGUESIA DA RAMADA -----

- Bairro do Girassol – Carece de alterações ao PDM. -----
- Bairro das Granjas Novas – Falta publicação da alteração ao PDM em DR. -----
- Bairro do Borrageiro – Com o estatuto de Manutenção Temporária. -----
- Bairro do Encosta da Eira – Com o estatuto de Manutenção Temporária. -----
- Bairro da Fraternidade – Carece de alterações ao PDM. -----
- Bairro do Alvajar – Carece de alterações ao PDM.” -----

Aprovado, por unanimidade, uma alteração, sujeita a Regime Simplificado, à Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal, que consiste no ajustamento correctivo dos limites do actual “Espaço Urbano a Consolidar e a Beneficiar”, abrangendo a totalidade da Área Urbana de Génese Ilegal designada por Bairro da Fraternidade na freguesia da Ramada, com excepção do espaço mínimo adequado à salvaguarda do Domínio Público Hídrico do troço da Ribeirada de Caneças confinante com aquele bairro, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcrito.-----

A Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

“Os Vereadores da CDU votaram favoravelmente estas duas propostas com vista à alteração de Regime Simplificado do Plano Director Municipal, tendo em consideração o seguinte: -----

Desde logo porque estas alterações visam solucionar situações preexistentes à própria elaboração do PDM, muitas delas decorrentes de construções do período dos anos sessenta e setenta. Esta é efectivamente uma das vias, ou a via possível para solucionar, de forma consentânea com as expectativas da população, as questões que se prendem, quer com o Bairro da Fraternidade, quer com o Bairro Casal das Queimadas. Votamos favoravelmente também tendo por base a consideração de que os serviços fizeram relativamente a estas duas propostas, uma análise técnica cuidada que tem em conta questões relativas à perigosidade, ou a segurança de pessoas e bens, bem como a salvaguarda das condições ambientais, nomeadamente ao nível do domínio público hídrico e da salvaguarda ecológica do troço da Ribeira das Dálias. Foi também tida em consideração a informação prestada pelos serviços, e agora confirmada com o Senhor Presidente de Câmara de que haveria uma concordância de princípio, por parte da CCDR que é a entidade que tem responsabilidade nesta matéria, nomeadamente na articulação com as entidades competentes, nomeadamente no que tem a ver com o domínio hídrico. A decisão final terá necessariamente em conta o parecer quer do Ministério do Ambiente, quer do INAG, em termos que não deixem dúvidas quanto à possibilidade efectiva de promover estas alterações em condições de segurança, e em condições de fiabilidade numa área que sabem ser consolidada e preexistente há muitas décadas.”-----

6º PONTO-----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PDM SUJEITA A REGIME SIMPLIFICADO NO BAIRRO CASAL DAS QUEIMADAS OU QUINTA DAS DÁLIAS, EM FAMÕES. (DPE) -----

Presente, para deliberação, de acordo com a informação n.º 07/DPDM/2005, de 03-02-2005, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Exma. Senhora Directora -----

Introdução e objectivo -----

Na sequência dos despachos exarados sobre a informação n.º 08 do Chefe da DRLA datada de 2004-05-11 e de articulação entre DPE e DGU decidiu-se englobar o caso do Bairro Casal das Queimadas, também conhecido por Bairro da Quinta das Dálias (AUGI delimitada nos termos da Lei 91/95), sito na freguesia de Famões, no conjunto de alterações ao PDM a propor, tendo-se elaborado o estudo técnico em anexo para o efeito. Trata-se de alteração enquadrável no regime simplificado previsto no art.º 97º do Dec. Lei nº 380/99



Município de Odivelas

Câmara Municipal

de 22 de Setembro, com vista ao necessário enquadramento e viabilização do processo de recuperação e legalização do referido bairro. -----

Trata-se de AUGI cujos problemas face às condições da solução proposta pela respectiva comissão de administração se prendem, por um lado, com o facto do espaço loteado e edificado interferir com área sujeita a servidão de Domínio Público Hídrico relativo à Ribeira das Dálias na qual se acrescem riscos de segurança geotécnica dado estar-se em presença de margem acentuadamente escarpada, e por outro lado estar parcialmente classificado na actual Carta de Ordenamento do PDM como Espaço Urbanizável Verde Urbano de Protecção e Enquadramento com os termos do qual a área loteada afectada não é compatível. --- O objectivo é proceder ao acerto da delimitação do Espaço Urbano a Recuperar e a Legalizar, na Carta de Ordenamento, em correspondência aos limites da AUGI, muito embora com observância e respeito pelo espaço de servidão referido (margem da linha de água) e salvaguarda das condições ecológicas, conferindo a possibilidade de legalização do loteamento e das respectivas edificações em moldes que o mesmo possa dar cumprimento àquela restrição legal, excepção feita aos lotes nº 1, nº 9 e nº 18 cuja ocupação construída fica limitada ou condicionada por estarem implantados sobre a crista da escarpa e serem de reduzida dimensão. -----

Tramitação processual da proposta de alteração -----

Face ao disposto no artº 97º do Decreto-lei nº 380/99 de 22 de Setembro e tal como se tem procedido noutras propostas de alteração ao PDM do mesmo género, a tramitação processual para a proposta de alteração em causa deverá decorrer da seguinte forma: -----

- 1º A proposta técnica da Alteração de Regime Simplificado é submetida a aprovação pela Câmara Municipal, após o que, é remetida a parecer da CCDRLVT; -----
- 2º Caso aquela entidade confirme o enquadramento legal da proposta de alteração, a Câmara remeterá a mesma à deliberação da Assembleia Municipal com vista à sua aprovação. Dado que a presente alteração não se trata de uma efectiva alteração ao PDM imposta aos interessados mas sim de correcções ao mesmo correspondendo à pretensão daqueles, julga-se pois, nos termos da lei, desnecessária a audiência prévia; -----
- 3º Finalmente será dado conhecimento da alteração à DGOTDU que promoverá o registo e a sua publicação em Diário da República – 2ª. Série, passando desde aí a vigorar a nova Carta de Ordenamento. -----

Proposta -----

Assim, tendo em vista o respeito pelo adequado ordenamento do território bem como o necessário enquadramento do PDM com vista ao prosseguimento do processo de recuperação e legalização do Bairro Casal das Queimadas ou Quinta das Dálias na freguesia de Famões, em conformidade com o estudo anexo, propõe-se proceder a Alteração Sujeita a Regime Simplificado à Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal, de acordo com as plantas constantes no estudo anexo, consistindo no seguinte: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- **Ajustamento dos limites do actual "Espaço Urbano a Recuperar e a Legalizar", abrangendo a totalidade da Área Urbana de Génese Ilegal designada por Bairro Casal das Queimadas ou da Quinta das Dálias, com excepção do espaço mínimo adequado à salvaguarda do Domínio Público Hídrico e salvaguarda das respectivas condições ecológicas no troço da Ribeira das Dálias confinante com aquele bairro."**_____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À S.A.O.M. _____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."_____

INFORMAÇÃO N.º 8 – CHEFE DO DRLA: _____

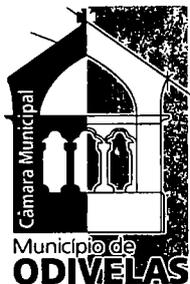
"À Consideração Superior, _____

Propõe-se enviar ao DPE a listagem dos principais bairros com questões pendentes na área do ordenamento do território e/ou do ambiente, de acordo com a planta e listagem anexa. _____

Proponho ainda que seja enviada à CCDRLVT, Planta de Localização à escala 1:10.000, das zonas que apresentam questões a resolver quanto ao Ordenamento, 2ª via, como resposta ao mesmo registo de entrada de 29.03.04. _____

FREGUESIA DE CANEÇAS _____

- **Bairro Sete Quintas** – Alteração de classificação do PDM. _____
- **Bairro Vale Grande** – Alteração de Classificação do PDM _____
- **Bairro Casal Novo** – Alteração de classificação do PDM. _____
- **Bairro Flor do Minho** – Confirmar se a alteração de classificação de espaços do PDM já foi publicada. _____
- **Bairro Monte Verde** – Confirmar se a alteração de classificação de espaços do PDM já foi publicada. _____
- **Bairro Pedrogãos** – Alteração de classificação do PDM. _____
- **Bairro Serra dos Escodaçais** – Alteração de classificação do PDM. _____
- **Bairro Vale Covo** – Alteração de classificação do PDM. Bairro inserido em leito de cheia. _____
- **Bairro Serra Dona Laura** – Alteração de classificação do PDM. _____
- **Bairro Horta das Ribeiras** – Alteração de classificação do PDM. Bairro inserido em espaço de protecção da CREL. _____
- **Bairro Carvalheiro e Casal da Azenha** – Alteração de classificação do PDM. Bairro inserido em espaço de protecção da CREL. _____
- **Bairro Arco Maria Teresa** – Confirmar se a alteração de classificação de espaços do PDM já foi publicada. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- Bairro Alto das Arroteias - Confirmar se a alteração de classificação de espaços do PDM já foi publicada.

- Bairro Fontainhas das Pias – Alteração de classificação do PDM. -----

FREGUESIA DE FAMÕES -----

- Bairro das Fontainhas – Carece de alterações ao PDM. -----

- Bairro Trigache Sul – Carece de alterações ao PDM. -----

- Bairro Casal do Bispo – Carece de alterações ao PDM. -----

- Bairro Alto de Famões – Carece de alterações ao PDM. -----

- Bairro da Pedreira – Carece de alterações ao PDM. -----

- Bairro dos Quatro – Carece de alterações ao PDM. -----

- Bairro Quinta das Dálias – Carece de alterações ao PDM. -----

FREGUESIA DE ODIVELAS -----

- Bairro Serra da Arroja – Carece de alterações ao PDM -----

- Bairro Quinta do Porto Pinheiro – Carece de alterações ao PDM. -----

- Bairro Quinta da Fonte – Carece de alterações ao PDM. -----

- Bairro Vale do Forno – Estudo de delimitação da área crítica de reconversão urbanística em curso. -----

- Bairro Encosta da Luz – Carece de alterações ao PDM. -----

FREGUESIA DE OLIVAL BASTO -----

- Bairro Quinta da Várzea – Carece de alterações ao PDM. -----

- Bairro Quinta da Serra – Com o estatuto de Manutenção Temporária. -----

- Bairro Cassapia – Com o estatuto de Manutenção Temporária. -----

- Bairro Quinta Nova – Com o estatuto de Manutenção Temporária. -----

FREGUESIA DA PONTINHA -----

- Bairro Vale Grande – Alteração de classificação do PDM. -----

- Bairro Serra da Luz – Estudo de delimitação da área crítica de reconversão urbanística em curso. -----

- Bairro Quinta do Zé Luis – Estudo de delimitação da área crítica de reconversão urbanística em curso. ---

- Bairro Quinta das Arrombas - Estudo de delimitação da área crítica de reconversão urbanística em curso

- Bairro da Milharada – Confirmar se a alteração de classificação de espaços do PDM já foi publicada. -----

- Bairro Santo Eloy Nascente – Alteração de classificação do PDM. -----

FREGUESIA DA RAMADA -----

- Bairro do Girassol – Carece de alterações ao PDM. -----

- Bairro das Granjas Novas – Falta publicação da alteração ao PDM em DR. -----

- Bairro do Borrageiro – Com o estatuto de Manutenção Temporária. -----

- Bairro do Encosta da Eira – Com o estatuto de Manutenção Temporária. -----

- Bairro da Fraternidade – Carece de alterações ao PDM. -----

- Bairro do Alvajar – Carece de alterações ao PDM.” -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, uma alteração, sujeita a Regime Simplificado, à Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal, que consiste no ajustamento dos limites do actual "Espaço Urbano a Recuperar e Legalizar", abrangendo a totalidade da Área Urbana de Génese Ilegal designada por Bairro das Queimadas ou da Quinta das Dálias em Famões, com excepção do espaço mínimo adequado à salvaguarda do Domínio Público Hídrico e salvaguarda das respectivas condições ecológicas no troço da Ribeira das Dálias confinante com aquele bairro, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcrito.

A Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, proferiu a declaração de voto que se transcreve:

"Os Vereadores da CDU votaram favoravelmente estas duas propostas com vista à alteração de Regime Simplificado do Plano Director Municipal, tendo em consideração o seguinte:

Desde logo porque estas alterações visam solucionar situações preexistentes à própria elaboração do PDM, muitas delas decorrentes de construções do período dos anos sessenta e setenta. Esta é efectivamente uma das vias, ou a via possível para solucionar, de forma consentânea com as expectativas da população, as questões que se prendem, quer com o Bairro da Fraternidade, quer com o Bairro Casal das Queimadas. Votamos favoravelmente também tendo por base a consideração de que os serviços fizeram relativamente a estas duas propostas, uma análise técnica cuidada que tem em conta questões relativas à perigosidade, ou a segurança de pessoas e bens, bem como a salvaguarda das condições ambientais, nomeadamente ao nível do domínio público hídrico e da salvaguarda ecológica do troço da Ribeira das Dálias. Foi também tida em consideração a informação prestada pelos serviços, e agora confirmada com o Senhor Presidente de Câmara de que haveria uma concordância de princípio, por parte da CCDR que é a entidade que tem responsabilidade nesta matéria, nomeadamente na articulação com as entidades competentes, nomeadamente no que tem a ver com o domínio hídrico. A decisão final terá necessariamente em conta o parecer quer do Ministério do Ambiente, quer do INAG, em termos que não deixem dúvidas quanto à possibilidade efectiva de promover estas alterações em condições de segurança, e em condições de fiabilidade numa área que sabem ser consolidada e preexistente há muitas décadas."

O Senhor Presidente, dado o avançado da hora, deu a palavra às alunas da Escola Secundária Pedro Alexandrino, Ana Marisa Duarte Vaz e Luisa Tatiana Mateus Brandão que colocaram as seguintes questões:



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- De um modo geral, como se processa, ou está organizada, a cobertura da protecção civil no nosso Concelho?-----
- De um modo específico, tendo em conta o que ocorreu no sudeste asiático, que nos faz lembrar o terramoto de 1755, que planos existem na protecção civil no caso de uma ocorrência sísmica daquela amplitude?-----
- Quais as áreas do Concelho com maior risco? Como se processa a fiscalização da construção de acordo com a legislação para o efeito?-----

O Senhor Presidente e o Senhor Vereador Carlos Lourenço responderam às questões colocadas com as seguintes intervenções: -----

Senhor Presidente: -----

"A Câmara Municipal de Odivelas, tem implementado através do Gabinete Municipal de Protecção Civil, um sistema que integra e agiliza as acções de todos os intervenientes em matéria de protecção civil, com particular atenção à vertente do socorro. -----

Quer isto dizer que em situações de catástrofe, ou acidente grave, o nosso município têm uma unidade orgânica capaz de funcionar 24 horas por dia, em apoio ao Centro Municipal de Operações de Emergência de Protecção Civil (CMOEPC), e que funciona nas instalações do GMPC em Caneças. -----

Se for necessário também pode ser imediatamente activada uma unidade móvel, que se desloca para o Teatro de Operações, ou seja o local onde ocorreu o acidente, e que é designada por Comando Operacional Avançado COPAV, esta unidade presta o apoio como interface entre o Comando das Operações no terreno e o CMOEPC. -----

Dispomos ainda de uma Central de Comunicações Rádio, que faz parte integrante de uma rede rádio de protecção civil do Município e que permite manter a comunicação entre os agentes da protecção civil e o CMOEPC. -----

Do ponto de vista das missões no terreno, o socorro às populações é prestado pelos diversos agentes de protecção civil de que destacamos os bombeiros, o INEM a CVP a PSP/GNR e as forças armadas, de acordo com as directivas dos seus comandantes e em consonância com os objectivos traçados pelo CMOEPC. -----

Relativamente à primeira questão, para uma catástrofe da dimensão de 1755, a resposta da Protecção Civil terá lugar de uma forma integrada num todo nacional, ainda que no contexto do nosso Concelho haja um Plano Municipal de Emergência. -----

Perante um sismo como o de 1755 é fácil percebermos que todos seremos poucos para resolver um problema dessa dimensão. É importante informar que, não são os Planos que vão evitar ou prever os sismos. Os planos que existem servem e seguramente irão servir para accionar e agilizar as operações de -----



socorro e resgate face a catástrofes. Mas é importante que todos tomemos consciência de que nenhum Plano evita uma catástrofe natural, podendo apenas minimizar os seus efeitos e consequências. E também importa que todos tomemos consciência que a Protecção Civil começa em cada um de nós, ao tomarmos consciência que a primeira atitude de reacção e salvamento é a nossa, ao sabermos o que devemos fazer mediante uma determinada ocorrência, ao levarmos a sério os conselhos da Protecção Civil, quando vai à nossa escola, ou quando emite comunicados. A primeira atitude de salvamento é a nossa, e por isso é tão importante termos certas regras interiorizadas. -----

Voltando à vossa pergunta, perante um sismo grande como o de 1755, não seria logicamente a Protecção Civil local a ser exclusivamente accionada, mas seria um trabalho de equipa que envolveria todos os agentes de Protecção Civil (Bombeiros, Autoridades Policiais, operacionais de protecção civil, o Exército, médicos, INEM, civis, voluntários, etc, etc,) sendo um trabalho necessariamente coordenado a nível nacional, e tendo de ser accionados Planos De Emergência Nacionais como é compreensível. -----

Muito provavelmente numa situação dessas Portugal terá até de recorrer à ajuda internacional. -----
É claro que os agentes da protecção civil no nosso Concelho serão, é verdade, os primeiros a agir e certamente assim o farão até esgotarem as suas possibilidades, mas perante um cenário tão terrível e complexo, é aceitável que tenhamos que recorrer à ajuda de todos aqueles que estejam em condições de a prestar, e é aí que cada cidadão desempenha um importante papel em protecção civil. -----

Quanto à segunda, ora se considerarmos que Portugal se encontra inserido numa área do planeta onde o risco sísmico é moderado, e considerando também que o nosso concelho tem um território predominantemente urbano, então todo ele poderá ser afectado de uma forma mais ou menos violenta, dependendo da intensidade sísmica com que fomos atingidos. -----

Mas deixem que lhes diga que isto do risco sísmico não está propriamente sectoriado por Concelhos. Existem no nosso País áreas de maior ou menor risco. E se considerarmos que Odivelas é um Concelho de risco é porque está inserido numa zona vasta que ultrapassa a grande área metropolitana de Lisboa toda ela considerada de risco. Isso está relacionado com a proximidade a placas tectónicas que se movimentam e que geram os sismos. -----

Quanto à fiscalização da construção no nosso Concelho é pautada e obedece ao descrito na lei. No entanto a responsabilidade do cumprimento das normas de construção anti-sísmica, é dos técnicos responsáveis pelas construções ou seja dos engenheiros, os quais assumem em termo de responsabilidade que as construções obedecem ao exigido por lei. -----

Como nota final queria desafiá-los para se lembrarem mais uma vez que todos fazemos parte desta equipa que é a Protecção Civil. A Protecção Civil Municipal tem vindo a desenvolver um trabalho muito intensivo com as escolas do nosso Concelho e está e estará sempre disponível para qualquer acção de formação, para qualquer iniciativa de informação e preparação e para um melhor conhecimento e convívio com estes temas tão importantes relacionados com a nossa segurança." -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Vereador Carlos Lourenço: _____

“Senhor Presidente, se me permite, gostaria de acrescentar uma nota que penso que é importante. Ainda ontem teve lugar uma reunião do Conselho Municipal de Educação em que o tema central da reunião foram os planos de emergência nas nossas escolas. _____

Uma vez mais o próprio Conselho Municipal de Educação em articulação com o nosso Gabinete Municipal de Protecção Civil e, tal como o Senhor Presidente já referiu a protecção civil deve começar em cada um de nós, nas nossas escolas, nos nossos conselhos executivos, nas nossas direcções de agrupamentos escolares têm que estar conscientes na elaboração dos seus planos de emergência dentro das escolas. Vamos reforçar os apelos que temos feito no sentido de aquelas escolas que ainda não conseguiram elaborar os seus planos que o façam porque o nosso Gabinete Municipal de protecção Civil tem um guião, está disponível, faz visitas às escolas, e colaborará nesses planos de emergência. Felizmente que ao nível das escolas secundárias todas têm já o seu plano municipal de protecção civil, mas ainda temos escolas no nosso Concelho que não se têm preocupado com essa situação sendo que é competência dos conselhos executivos e da própria escola a elaboração também dos seus planos de emergência. Mas vamos reforçar esse apelo vamos uma vez mais apelar para que a protecção civil, como o Senhor Presidente disse, comece em cada um de nós e consigamos ter o nosso território e as nossas escolas cobertas também com os planos de emergência que são tão necessários.” _____

7º PONTO

PROPOSTA DE “ALTERAÇÃO AO ARTº 10 DO ACORDO DE RECOLHA DE EFLUENTES – ACORDO DE ADESÃO À SIMTEJO”. (PRES) _____

Presente, para deliberação, o ofício dos Serviços Municipalizados de Loures, com registo de entrada no Município 008810, de 18-02-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como a proposta do Senhor Presidente, datada de 21-02-2005, que seguidamente se transcreve: _____

PROPOSTA

“Considerando que: _____

1. Desde a criação do Município de Odivelas, têm sido os SMAS de Loures a gerir as infra-estruturas de saneamento básico instaladas no território de Odivelas, nisso se incluindo a cobrança da tarifa de saneamento; _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

2. Quando da criação da Simtejo e da correspondente celebração do Contrato de Recolha de Efluentes, ficou clausulado que, face ao anteriormente descrito, ficaria a cargo dos SMAS de Loures o pagamento à Simtejo, dos encargos com a recolha e tratamento dos efluentes "em alta"; -----
3. Na Assembleia Geral da Simtejo de 12 de Novembro de 2004 e no âmbito da aprovação do Acordo de Viabilidade, foi aceite pelos Municípios de Loures e de Odivelas que os sobreditos encargos passassem a ser directamente facturados a cada um dos municípios e já não aos SMAS de Loures;
4. Esse acordo pressupõe uma alteração à cláusula 10ª do Contrato de Recolha de Efluentes celebrado entre o Município de Odivelas e a Simtejo; -----
5. Esse acordo também pressupõe que os montantes cobrados a título de tarifa de saneamento aos municípios de Odivelas passem a ser receita do nosso Município; -----
6. Uma parte dessa receita deve ser afectada aos encargos com a sua cobrança e aos encargos com a rede de saneamento "em baixa", que continua a ser gerida pelos SMAS de Loures; -----
7. Após longas negociações com os SMAS de Loures, foi possível chegar a um entendimento quanto à percentagem (37,5%) da receita da tarifa de saneamento a afectar àqueles dois encargos e que é idêntica para ambos os Municípios; -----
8. A receita estimada para o Município de Odivelas, em 2005, é de € 1.734.114, 69. -----

Tenho a honra de propor: -----

1. Que a Câmara Municipal de Odivelas aprove o Acordo com os SMAS de Loures, que prevê que os montantes da tarifa de saneamento cobrados no território do Município de Odivelas passem a ser receita deste Município, descontados de uma percentagem igual a 37,5%, que servirá para suportar os encargos assumidos pelos SMAS de Loures com a sua própria cobrança e com a gestão da rede "em baixa"; -----
2. Que em consequência, a Câmara Municipal de Odivelas aprove a alteração à cláusula 10ª do Contrato de Recolha de Efluentes, celebrado entre o Município de Odivelas e a Simtejo, que em vez da redacção original "As obrigações que, para o Município de Odivelas, decorrem do presente contrato de recolha, enquanto cliente da mesma, foram, nesta data, assumidas pelo município de Loures, através dos respectivos Serviços Municipalizados (SMAS de Loures), enquanto se mantiver a situação actual de recolha directa de efluentes no Município de Odivelas por parte dos SMAS de Loures", passe a ter a seguinte redacção: -----
 "Após acordo com os Serviços Municipalizados de Loures, o Município de Odivelas, assume perante a Simtejo, que todos os pagamentos devidos a esta empresa, decorrentes da Cláusula 3ª do contrato assinado, respeitante à recolha de efluentes, a partir de 1 de Janeiro de 2005, devem ser realizados directamente pelo Município de Odivelas". -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À S.A.O.M. _____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." _____

Aprovado, por unanimidade, de acordo com a proposta do Senhor Presidente, datada de 21 de Fevereiro, o acordo com o SMAS de Loures, que prevê que os montantes da tarifa de saneamento cobrados no território do Município de Odivelas passem a ser receita deste Município, descontados de uma percentagem igual a 37,5%, que servirá para suportar os encargos assumidos pelos SMAS de Loures com a sua própria cobrança e com a gestão da rede "em baixa", bem como aprovar a alteração à cláusula 10.ª do Contrato de Recolha de Efluentes, celebrado entre o Município de Odivelas e a Simtejo, que em vez da redacção original "As obrigações que, para o Município de Odivelas, decorrem do presente contrato de recolha, enquanto cliente da mesma, foram, nesta data, assumidas pelo município de Loures, através dos respectivos Serviços Municipalizados (SMAS de Loures), enquanto se mantiver a situação actual de recolha directa de efluentes no Município de Odivelas por parte dos SMAS de Loures", passe a ter a seguinte redacção: _____

- Cláusula 10.ª _____

"Após acordo com os Serviços Municipalizados de Loures, o Município de Odivelas, assume perante a Simtejo, que todos os pagamentos devidos a esta empresa, decorrentes da Cláusula 3ª do contrato assinado, respeitante à recolha de efluentes, a partir de 1 de Janeiro de 2005, devem ser realizados directamente pelo Município de Odivelas". _____

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU e o Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PPD/PSD, proferiram as seguintes declarações de voto: _____

Vereador Alexandrino Saldanha: _____

"Os vereadores da CDU votaram favoravelmente a "Proposta de alteração ao Art.º 10 do Acordo de Recolha de Efluentes – Acordo de Adesão à SIMTEJO", no pressuposto de que todas as questões legais e regulamentares relativas ao Acordo de Viabilidade para aquela empresa, aprovado na sua Assembleia Geral, do dia 12 de Novembro de 2004 e do qual deriva, estão devidamente salvaguardadas. _____

Como resultado dessa Assembleia Geral, já foi presente a esta Câmara, e aprovada, a ratificação de decisão assumida pelo Sr. Presidente da Câmara, relativa ao aumento de capital social de € 1.700.000 para € 37.000.000, cabendo ao município de Odivelas o encargo correspondente a 3,5%. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Porém, não foi dado a conhecer e, muito menos, apresentado para deliberação, o referido Acordo de Viabilidade, na sua totalidade. E temos conhecimento de que o Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território considerou que não estavam *"reunidas as condições para a apresentação pelo concedente da prorrogação do contrato de concessão"* para além dos 30 anos previstos no n.º 1 do art.º 6º do DL 288-A/2001, de 10/11, por esse Acordo de Viabilidade não ter vindo a ser cumprido – aliás, há dúvidas sobre se aquela decisão é legítima, face à referida norma. Determinou também o Ministro que lhe fosse presente *"uma actualização do seu ponto de situação (do Acordo) bem como da respectiva justificação para o seu incumprimento"*.

Temos também dúvidas sobre se o aumento do capital aprovado e ratificado pela Câmara não teria de ser apresentado para visto do Tribunal de Contas.

Por outro lado, encontrada esta solução para o problema da Recolha de Efluentes, não podemos deixar de referir que é necessário encontrar igualmente uma solução em que a Câmara de Odivelas tenha uma participação e intervenção directa e activa na questão dos resíduos sólidos e da água, entregues aos SMAS, designadamente na determinação das respectivas tarifas.

E sublinhamos que a solução encontrada para o presente caso da Recolha de Efluentes, mostra que tal participação e intervenção é possível (além de desejável) sem pôr em causa as vantagens da economia de escala que os SMAS representam, ao actuarem no âmbito dos territórios dos concelhos de Loures e Odivelas, e sem porem também em causa os direitos dos trabalhadores destes Serviços."

Vereador José Esteves:

"Relativamente a esta proposta a posição dos Vereadores do PSD é de concordância, atendendo àquelas que são as motivações aqui apresentadas para se proceder a esta alteração. De qualquer das formas, Senhor Presidente, a aprovação desta proposta no nosso entendimento reforça a necessidade e a urgência de se resolver o problema dos SMAS entre Odivelas e Loures. Porque com esta alteração, a partir de 2005, a Câmara Municipal de Odivelas passa a ter que suportar os encargos com os serviços prestados pela Simtejo relativamente ao nosso Concelho, o que vai significar já este ano o encargo líquido de cerca de 961 mil euros (cerca de 195 mil contos pela moeda antiga) o qual se prevê que nos próximos anos ainda venha a aumentar atendendo a que haverá um normal aumento anual do custo dos serviços prestados pela Simtejo, mas também porque a partir do próximo ano há uma diminuição do valor das rendas que a Simtejo nos tem que pagar pelo uso das nossas infra-estruturas. Isto é, este ano temos que suportar 195 mil contos, a partir do ano que vem teremos que suportar um valor ainda maior. O resultado de tudo isto é que passamos a suportar desde já os custos de uma das actividades deficitárias neste domínio sem termos em contrapartida a compensação que os SMAS vêm tendo das receitas provenientes do abastecimento de água, porque toda a gente sabe que neste domínio são as receitas do abastecimento de água que nos SMAS permitem equilibrar os défices causados pela recolha, transporte e tratamento dos resíduos sólidos e dos efluentes.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Isto não nos parece que seja sustentável durante muito tempo, ou pelo menos nós entendemos que não pode e não deve ser, pelo que mais uma vez fica evidenciada a urgência de se resolver o problema dos SMAS entre Odivelas e Loures, que queremos aqui reafirmar isso mais uma vez."-----

Este assunto carece de deliberação da Assembleia Municipal. -----

8º PONTO

PROPOSTA DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS MUNICIPAIS. (VAA).—

Deliberado, por unanimidade, manter este assunto na Ordem do Dia. -----

9º PONTO

"DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2005". (DASJ)-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 017/SAS/2005, de 10-02-2005, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente e na informação n.º 019/GVGP, de 22-05-2005 com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO 017/SAS/2005: -----

"Ex.ma Sr.ª Vereadora,-----

A concretização de iniciativas sócio-culturais para os trabalhadores da Câmara Municipal de Odivelas é uma das funções da Secção de Apoio Social. -----

Entre outras iniciativas, vem sendo hábito a comemoração do Dia Internacional da Mulher, a 8 de Março, junto das trabalhadoras da Câmara Municipal. -----

Nessa medida, e em semelhança a anos anteriores, propõe-se tomar todos os procedimentos necessários à comemoração do Dia da Mulher em 2005. -----

A iniciativa contempla a realização de um lanche com espectáculo cultural e a distribuição de uma lembrança alusiva ao dia, a todas as trabalhadoras. -----

Para a concretização deste evento, prevê-se um custo global de €10.000 (dez mil euros) a cabimentar da seguinte forma: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aquisição de Serviços - (Proj. n.º 303/A/2005)

C.F.: 2.3.2.7./01 01 C.O.E.: 1102/02 02 25

Valor: € 7.000,00

Bens não Duradouros - (Proj. n.º 305/A/2005)

C.F.: 2.3.2.7./01 02 C.O.E.: 1102/02 01 21

Valor: € 3.000,00

Face ao exposto, e caso a proposta apresentada mereça a aprovação superior, propõe-se o envio da presente ao DFA/DP para efeitos de cabimentação da verba."

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:

"De acordo.

Ao Sr. Presidente, com proposta de envio para cabimentação e posterior envio à R. de Câmara."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À S.A.O.M.

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP."

INFORMAÇÃO DA DP:

"A proposta de despesa n.º 576 no valor de € : 7.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 2.3.2.7/0101

C.O.E.: 1102/020225..."

"A proposta de despesa n.º 576 no valor de € : 3.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica:

C.F.: 2.3.2.7/0102

C.O.E.: 1102/020121..."

INFORMAÇÃO 019/GVGP/2005:

"Ex.mo Sr. Presidente,

Desde 1857 que o 8 de Março tomou uma nova dimensão no que respeita à emancipação da mulher, no que toca aos seus direitos enquanto pessoa, inserida num contexto histórico, social, político.

De facto, com a comemoração desta data pretende-se muito mais que homenagear a Mulher – o dia 8 de Março supõe uma chamada de atenção para o seu papel e a sua dignidade e uma tomada de consciência



Município de Odivelas

Câmara Municipal

do valor da pessoa, numa nova percepção do papel que desempenha na sociedade, contestando e revendo preconceitos e limitações que lhe vêm sendo impostos. -----

A celebração do dia 8 de Março no século XXI, procura ainda apelar a uma consciencialização geral das mulheres que ainda se encontram sujeitas a vários tipos de discriminação na sociedade onde se inserem e onde participam, dando muitas vezes um contributo decisivo para o progresso e o futuro da mesma. -----

No mercado laboral continuam a usufruir de menores salários, de menos regalias e menos oportunidades de progressão na carreira, sendo-lhe exigido um esforço duplo muitas vezes infundado; no plano social, continuam a estar oneradas com uma vida profissional onde necessitam provar duplamente as suas capacidades e com uma vida pessoal onde são o vértice de uma pirâmide de responsabilidades familiares infundáveis; no plano político, continuam a não ver criadas condições para a sua participação activa, nomeadamente porque continuam a ver-se forçadas a assumir o seu papel de mães e esposas, o que lhes rouba o tempo e a disponibilidade necessários para uma participação política mais empenhada. Tendo como exemplo actual a constituição parlamentar a nível nacional, as mulheres continuam a não ter paridade, continuando a assistir invariavelmente ao decidir e comandar do seu futuro pelo homens. -----

Pelo acima exposto, o Dia Internacional da Mulher deverá, ainda e sempre, ser comemorado por forma a recordar à sociedade o papel imprescindível que as mulheres têm na sua construção e valorização. -----

E é nessa medida que a Câmara Municipal de Odivelas, tal como em anos anteriores não pode, nem deve, deixar de partilhar esta data decisiva com as suas trabalhadoras, as quais contribuem para o seu bom funcionamento e, conseqüentemente, para a evolução de um jovem Concelho, que se quer mais equilibrado e mais justo. -----

Enquanto organismo público, cuja responsabilidade passa também pela promoção da igualdade de oportunidades, a Câmara Municipal de Odivelas deverá ser um exemplo para todos aqueles para quem trabalha, a saber, os seus munícipes. -----

Assim, uma vez mais, e em complemento à Informação 17/SAS/2005, se coloca à consideração de V.a Ex.a a realização da iniciativa comemorativa do dia." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

Anexar ao ponto 9 da O.T. da próxima Reunião de Câmara de 23-02-2005." -----

Aprovada, por unanimidade, a iniciativa "Dia Internacional da Mulher 2005, de acordo com o proposto nas informações e nos despachos acima transcritos. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

10º PONTO

"ANIMAÇÃO DE PÁSCOA 2005". (DASJ)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 018/SAS/2005, de 10-02-2005, e na informação anexa, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO 018/SAS/2005:

"Ex.ma Sr.ª Vereadora,

Tendo em consideração a aproximação das férias da Páscoa e considerando a adesão, em anos transactos, à iniciativa "Animação de Páscoa", coloca-se à consideração superior a realização da iniciativa "Animação de Páscoa 2005", por forma a colmatar algumas necessidades dos trabalhadores da Câmara Municipal de Odivelas, no que respeita à ocupação dos tempos livres dos seus agregados familiares durante este período de férias.

Assim, esta iniciativa está direccionada para os filhos dos trabalhadores com idades compreendidas entre os seis e os doze anos, e terá lugar entre os dias 28 de Março a 1 de Abril, das 9h00 às 17h30.

A iniciativa constará de um programa composto por várias actividades diversificadas, programa esse que será posteriormente organizado e apresentado, caso a presente proposta mereça aprovação.

De referir que, ainda de acordo com o Despacho 06/PRES/04, as despesas decorrentes de visitas e afins deverão ser suportadas pelos respectivos pais, sendo que a Câmara Municipal de Odivelas apenas será responsável por assegurar o transporte, os monitores, a elaboração de seguros para os participantes e, caso seja necessário, os ingressos dos monitores.

Refira-se ainda que a iniciativa deverá contar com os dois monitores, sendo os mesmos funcionários adstritos a uma das Divisões do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude.

Para a concretização deste evento, prevê-se um custo global de €3.500 (três mil e quinhentos euros) a cabimentar da seguinte forma:

Aquisição de Serviços - (Proj. n.º 314/A/2005)

C.F.: 2.3.2.7./02 01 01 C.O.E.: 1102/02 02 25

Valor: € 2000,00;

Bens não Duradouros - (Proj. n.º 315/A/2005)

C.F.: 2.3.2.7./02 01 02 C.O.E.: 1102/02 01 21

Valor: € 1500,00.

Caso a proposta de iniciativa mereça concordância superior, propõe-se o envio da presente ao DFA/DP para efeitos de cabimento."



Município de Odivelas

160

Câmara Municipal

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Ao Sr. Presidente da Câmara, com a minha concordância e proposta de envio ao DFA/DP para cabimentação." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP." -----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 574 no valor de € : 2.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.3.2.7/0101 -----

C.O.E.: 1102/020225..." -----

"A proposta de despesa n.º 574 no valor de € : 1.500,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.3.2.7/020102 -----

C.O.E.: 1102/020121..." -----

INFORMAÇÃO ANEXA: -----

"Ex.ma Sr.ª Vereadora, -----

O período de férias escolares resultantes da celebração da Páscoa é invariavelmente visto por todos os pais como um vazio preocupante no que toca ao preenchimento dos tempos livres dos seus filhos, que ficam muitas vezes entregues a si próprios por força da necessária e contínua actividade laboral dos pais. -----

O desfasamento entre a pausa feita pelos estabelecimentos de ensino e as respostas que a sociedade face à necessidade de ocupação destes tempos livres, leva a que a Câmara Municipal de Odivelas através da Secção de Apoio Social, procure dar uma resposta alternativa aos seus trabalhadores que se vêm confrontados com este tipo de problema. -----

Assim, tendo em consideração a aproximação das férias da Páscoa e atendendo à adesão, em anos transactos, à iniciativa "Animação de Páscoa", coloca-se à consideração superior a realização da mesma no presente ano, por forma a colmatar algumas necessidades dos trabalhadores da Câmara Municipal de Odivelas, no que respeita à ocupação dos tempos livres dos seus agregados familiares durante este período de férias. -----

Assim, esta iniciativa está direccionada para os filhos dos trabalhadores com idades compreendidas entre os seis e os doze anos, e terá lugar entre os dias 28 de Março a 1 de Abril, das 9h00 às 17h30. -----



Câmara Municipal

Prevê-se, que as inscrições poderão ascender até 40 crianças, pelo que o critério para aceitação das inscrições será a ordem de chegada das mesmas, até perfazer o número atrás referido. -----

A respectiva ficha de inscrição será, em tempo adequado, distribuída aos trabalhadores por todos os serviços, sendo disponibilizada através da Rede Informática da Câmara, pelo que a mesma poderá ser enviada, devidamente preenchida pelos interessados, por email, para a SAS. Logo que a mesma esteja disponível, far-se-á circular por todos os serviços a sua disponibilização e para onde deverá ser dirigida. ----

A iniciativa constará de um programa composto por várias actividades diversificadas, programa esse já esboçado e que se encontra em anexo. Eventualmente poderá ser reformulado por razões de oportunidade e menor custo. -----

De referir que, ainda na sequência do Despacho 06/PRES/04, as despesas decorrentes de visitas deverão ser suportadas pelos respectivos pais, sempre que tal se revele necessário/ não previsto no programa. -----

Por sua vez, a Câmara Municipal de Odivelas será responsável por assegurar o transporte, os monitores, a elaboração de seguros para os participantes e, caso seja necessário, os ingressos dos monitores. Deverá ainda assegurar a alimentação de todos os participantes (nomeadamente o almoço) durante as deslocações, sempre que o mesmo não possa vir a ser assegurado por outra forma. -----

O programa definitivo fará menção expressa de valores a pagar. -----

Refira-se ainda que a iniciativa deverá necessariamente contar com três monitores, nos termos da legislação que regula os campos de férias. Os mesmos deverão ser preferencialmente funcionários adstritos ao DASJ, salvo se se revelar inoportuno por questões de trabalho, o que levará então à necessidade de contratar monitores para o efeito. -----

Acrescente-se ainda que o programa prevê para o último dia uma ida ao cinema, o que comporta um custo adicional e aquisição de bilhetes, despesa que se propõe, seja a Câmara a comportar. -----

Assim, para a concretização desta actividade, e prevendo despesas adicionais, de acordo com o exposto anteriormente e não efectuadas no ano transact, julga-se por bem prever um possível mas não necessário/effectivo custo global de €3.500 (três mil e quinhentos euros), a cabimentar da seguinte forma: ---

Aquisição de Serviços - (Proj. n.º 314/A/2005) -----

C.F.: 2.3.2.7./02 01 01 C.O.E.: 1102/02 02 25 -----

Valor: € 2000,00; -----

Bens não Duradouros - (Proj. n.º 315/A/2005) -----

C.F.: 2.3.2.7./02 01 02 C.O.E.: 1102/02 01 21 -----

Valor: € 1500,00. -----

Caso a proposta de iniciativa mereça concordância superior, propõe-se o envio da presente ao DFA/DP para efeitos de cabimento." -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Ao Sr. Presidente da Câmara, com a minha concordância e proposta de envio ao DFA/DP para cabimentação." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

Para anexar ao ponto 10 da O.T. da Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro." -----

Aprovada, por unanimidade, a iniciativa "Animação de Páscoa 2005", de acordo com o proposto nas informações e despachos acima transcritos. -----

11º PONTO

PROGRAMA PROGRIDE, PARCERIA DO MUNICÍPIO NO PROJECTO "UM NOVO SORRISO EM ODIVELAS".(DASJ) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 91/DASJ/DAS/05, de 17-02-2005, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO 91/DASJ/DAS/2005: -----

"Na sequência da Informação 79/DAS/05 de 11 de Fevereiro 2005, e do despacho do Sr. Presidente datado de 14 de Fevereiro de 2005, serve a presente para informar e dar conhecimento do projecto UM NOVO SORRISO EM ODIVELAS candidatado ao PROGRAMA PROGRIDE pelo Centro Comunitário Paroquial de Famões (entidade executora) e pelo Centro Comunitário Paroquial da Ramada (entidade promotora), e no qual o Município de Odivelas se constituiu entidade parceira através da assinatura do Acordo de Parceria pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

O PROGRAMA PROGRIDE, criado pela Portaria 730/2004 de 24 de Junho, é o sucessor do Programa Luta contra a Pobreza, adaptado aos objectivos e metas definidas pelo PNAI (Plano Nacional de Acção para a Inclusão) e privilegiando o desenvolvimento de projectos a implementar prioritariamente em territórios gravemente afectados pelos riscos de pobreza e exclusão social. Na definição dessas prioridades contribuem de forma determinante os objectivos e metas definidos pelos Diagnósticos Sociais e Planos de -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Desenvolvimento Social dos concelhos que integram o Programa da REDE SOCIAL, pelo que o PROGRIDE tende a constituir-se como o instrumento financeiro das acções previstas nos PDS's concelhios. -----

O Projecto UM NOVO SORRISO EM ODIVELAS -----

O projecto candidatado é constituído por uma parceria em que, para além das entidades promotora e executora, a saber, Centro Comunitário Paroquial da Ramada e Centro Comunitário Paroquial de Famões integra ainda, os Centros de Saúde de Odivelas e Pontinha, o Centro Distrital de Segurança Social, IP, o Centro Paroquial da Póvoa de Sto. Adrião, o Lar Nossa Senhora Aparecida e o Município de Odivelas. Enquanto entidade parceira no Projecto UM NOVO SORRISO EM ODIVELAS, o Município compromete-se a assegurar, através do DASJ, a disponibilização de um técnico para acompanhar as acções do projecto, designadamente nas reuniões de programação e avaliação. -----

O projecto diagnostica quatro necessidades fundamentais para o concelho, a saber, a criação de três centros de atendimento/acolhimento integrado, articulação dos serviços existentes, formação qualificada e criação de emprego e diversificação de respostas no âmbito do apoio à infância e aos idosos. Para responder à estas necessidades foram elencados nove objectivos: -----

1. Acompanhar na disfunção familiar, através do desenvolvimento das seguintes acções -----
 Elaborar projecto de vida -----
 Escola de pais -----
 Orientar na economia doméstica -----
2. Aproximar os serviços aos utentes, com o acompanhamento ao nível social, psicológico e jurídico. -----
3. Criar a Loja Solidária para distribuição de roupa e brinquedos -----
4. Criar um espaço para a gestão de medicamentos -----
5. Disponibilizar informação através da criação de uma página na NET, elaboração de guias, promoção de encontros interinstitucionais. -----
6. Qualificar os utentes, promovendo a formação escolar e profissional para crianças, jovens e adultos -----
7. Qualificar os técnicos/voluntários através de acções de formação -----
8. Criar emprego através da dinamização do Clube de Emprego, e do apoio à criação de pequenas empresas -----
9. Implementar novas respostas, para apoio a crianças e idosos, através da formação de amas familiares, respostas de babysitting, acompanhamento temporário e criação de novas associações. -----

O projecto UM NOVO SORRISO PARA ODIVELAS, tem abrangência concelhia, propõe uma duração de 36 meses (início em Out.2005) e tem um orçamento de €730 306,74. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

ANÁLISE E PARECER

Considerando as necessidades já identificadas pelo Diagnóstico Social do concelho de Odivelas é nosso parecer que o projecto em análise tem justificação, em particular no que respeita ao apontado pelos objectivos 6, 7, 8 e 9, na medida em que propõe acções dirigidas para algumas das áreas prioritárias de intervenção social no concelho de Odivelas. Assim a importância dada à promoção da educação e formação em geral bem como às respostas para grupos sociais mais desprotegidos vai de encontro aos objectivos primordiais quer do PROGRAMA PROGRIDE quer do PROGRAMA DA REDE SOCIAL, e que se situam na prevenção e combate à exclusão social.

Nestes termos e ainda considerando que a presente parceria não implica custos para o Município, propõe-se que a Câmara Municipal possa ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 14 de Fevereiro de 2005, aprovando a adesão ao Acordo de Parceria para o Projecto UM NOVO SORRISO EM ODIVELAS, candidatado ao Programa PROGRIDE."

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:

"De acordo.

Enviar ao Sr. Presidente com proposta de envio à R. de Câmara."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À S.A.O.M.

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos.

Aprovada, por unanimidade, a Adesão ao Acordo de Parceria para o Projecto Um Novo Sorriso em Odivelas, candidatado ao Programa PROGRIDE, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.

O Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PPD/PSD, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve:



Município de Odivelas

Câmara Municipal

"Os Vereadores do PSD, com a aprovação deste projecto, querem afirmar, em primeiro lugar, que o consideram um projecto de grande alcance pelas respostas sociais que se propõe encontrar para situações de carência, para as quais é importante encontrar formas concretas de intervenção. Em segundo lugar, porque é um projecto ambicioso, nomeadamente ao nível dos objectivos a que se propõe. Em terceiro lugar, porque é um projecto significativo pelo número de entidades que se juntaram nesta parceria, oriundas ou com intervenção em todas as freguesias do Concelho. Entendemos, pois, que faz muito bem a Câmara Municipal em se constituir como parceira deste projecto; aquilo que agora esperamos é que este Projecto venha efectivamente a atingir os objectivos que estão enunciados, ambiciosos repito, e desta forma contribuir para a resolução de muitas situações de pobreza e exclusão social existentes do nosso Concelho."

12º PONTO

UNIÃO DESPORTIVA RECREATIVA SANTA MARIA – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A4 - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC)

Presente, para deliberação, o pedido da União Desportiva e Recreativa de Santa Maria, com registo de entrada no Município 004690, de 27-01-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 61/DSC/DD/2005, de 04-02-2005, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional.

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação. -----

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; -----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; -----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. -----

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se que seja efectuada a cedência dos seguintes transportes (3 e 4º transporte) com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
União Desportiva Recreativa Sta. Maria	A 4	01 Maio	Pontinha P.Pinheiro Pontinha	13H30	Campo Fut. Sta. Maria	19H30	Campo Fut. Sta. Maria	35 lugares
União Desportiva Recreativa Sta. Maria	A 4	15 Maio	Pontinha Encarnação (Mafra) Pontinha	13H30	Campo Fut. Sta. Maria	19H30	Campo Fut. Sta. Maria	35 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viaturas municipais para as datas solicitadas. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

Ao; -----

Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara. "-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara. "-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, à União Desportiva Recreativa Santa Maria, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4, nos dias 1 e 15 de Maio, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.

13º PONTO

GRUPO DESPORTIVO QUINTA DO PINHEIRO – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A4 - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA (DSC)

Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 17 de Fevereiro de 2005, que seguidamente se transcreve:

DESPACHO:

“Considerando a urgência na concessão de apoio, sobre a forma de transporte, solicitado pelo Grupo Desportivo Quinta do Pinheiro, com o objectivo de transportar os atletas a Torres Vedras, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – PADO -, pois que será realizado no próximo dia 19 de Fevereiro;

Considerando que a próxima reunião de Câmara realizar-se-á no dia 23 de Fevereiro, e tendo em conta o que se encontra estabelecido no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, determino o seguinte:

1. Autorizar a concessão do subsídio ao Grupo Desportivo Quinta do Pinheiro, entidade com sede no Município de Odivelas, sob a forma de transporte, a ser realizado no próximo dia 19 de Fevereiro, em autocarro municipal, nos termos da Informação n.º 72/DSC/DD/05, de 15 de Fevereiro de 2005;
2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho;
3. À SAOM para inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara.”

INFORMAÇÃO 72/DSC/DD/2005:

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o



Município de Odivelas

Câmara Municipal

relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional. -----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa. -----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação. -----

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

- 1 Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; -----
- 2 Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; -----
- 3 Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. -----

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (1º transporte) com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Grupo Desportivo Quinta Pinheiro	A 4	19 Fev.	Pontinha Torres Vedras Pontinha	12H00	Rua Cristovão Gama Loja 7 C	18H30	Rua Cristovão Gama Loja 7 C	16 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada. -----

Informamos ainda que o clube se responsabiliza pela alimentação do motorista."-----

Aprovado, por unanimidade, a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 17 de Fevereiro de 2005, de atribuição ao Grupo Desportivo Quinta do Pinheiro de um subsídio, sob a forma de transporte, realizado em veículo municipal no dia 19 de Fevereiro.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

14º PONTO

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. (DSC)

Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 16 de Fevereiro de 2005, que seguidamente se transcreve:

DESPACHO:

“Considerando a urgência na concessão de apoio, sobre a forma de transporte, solicitado pelo Odivelas Futebol Clube, com o objectivo de transportar os atletas a Monte Real no âmbito das fases finais nacionais, pois que será realizado no próximo dia 19 de Fevereiro;

Considerando que a próxima reunião de Câmara realizar-se-á no dia 23 de Fevereiro, e tendo em conta o que se encontra estabelecido no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, determino o seguinte:

1. Autorizar a concessão do subsídio ao Odivelas Futebol Clube, entidade com sede no Município de Odivelas, sob a forma de transporte, a ser realizado no próximo dia 19 de Fevereiro, em autocarro municipal, nos termos da Informação n.º 73/DSC/DD/05, de 15 de Fevereiro de 2005;
2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho;
3. À SAOM para inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara.”

INFORMAÇÃO 73/DSC/DD/05:

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.

O *Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações* tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não participadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade.

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais.

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência do seguinte transporte com motorista:



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Requerente	Dia	Saída		Chegada		Destino Local
		Hora	Local	Hora	Local	
Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho	7 de Agosto	08h00	Pomarinho	22h00	Pomarinho	Santa Comba Dão
Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho	13 de Agosto	13h00	Pomarinho	02h00	Pomarinho	Vila do Conde
Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho	14 a 15 de Agosto	09h00	Pomarinho	02h00	Pomarinho	Tondela a Vila Pouca de Aguiar

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

"Concordo; _____

Ao; _____

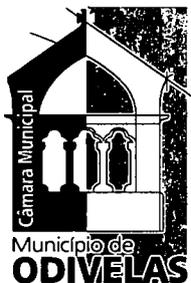
Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara. " _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À S.A.O.M. _____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara." _____

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, ao Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho, no âmbito do Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C, nos dias 7, 13, 14 a 15 de Agosto, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

16º PONTO

ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO BAIRRO DE STO ELOY – PROGRAMA DE APOIOS DA CMO ÀS IPSS'S – PAIPSSO – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA E. (DASJ)

Presente, para deliberação, o pedido da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy, com registo de entrada no Município 061590, de 15-12-04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 075/DASJ/DAS/2005, de 03-02-2005, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"Na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada de 10 de Setembro de 2003, foi deliberada a proposta de alteração ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social – IPSS'S, designado actualmente como Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – PAIPSSO.

De acordo com o definido no PAIPSSO e tendo por base o sub-programa E: apoio a deslocações – cedência de transportes, este destina-se a proporcionar às IPSS'S apoio em transporte para a realização de actividades sócio-recreativas e culturais. Este tipo de apoio deve ser concretizado prioritariamente em espécie, através de meios próprios do Município.

A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy, apresentou candidatura ao ao PAIPSSO sub-programa E: apoio a deslocações – cedência de transportes através do ofício dirigido ao Sr. Presidente da CMO, com registo de entrada n.º 61590 de 15 Dez. 2004.

Feita a análise da candidatura ao presente sub-programa foi elaborada a Inf. 065/DASJ/DAS/2005, com o objectivo de solicitar ao DTO informação, por escrito, acerca da disponibilidade dos transportes solicitados. - De acordo com as informações prestadas pelo DTO, é possível apoiar os transportes solicitados, através da frota municipal.

Neste sentido, propõe-se o apoio dos seguintes transportes, através da utilização da frota municipal:

- Requisição de transporte n.º 005/DASJ/DAS/2005

Dia 13 de Março – 100 pessoas – destino Sertã

2 autocarros (96 lugares)

- Requisição de transporte n.º 006/DASJ/DAS/2005

Dia 17 de Abril – 100 pessoas – destino Fátima

2 autocarros (96 lugares)



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. Ao Sr. Presidente da Câmara com proposta de envio à R.C. para deliberação."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M.-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Programa E, dois subsídios, sob a forma de transporte, à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy, a ser realizado em veículos municipais respectivamente nos dias 13 de Março e 17 de Abril de 2005, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

17º PONTO

PROC. N.º 1762/LO – OBRIVERCA – CONSTRUÇÕES E PROJECTOS, SA – BAIRRO DE SÃO JORGE - RAMADA - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO. (DGU)-----

Presente, para deliberação, o processo "mil setecentos e sessenta e dois", barra, "LO", organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de OBRIVERCA – Construções e Projectos, Lda, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 051946, de 05-12-2000, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 15/LG/2005, de 18-02-2005, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente e na informação n.º 66/MP/DLO/SLU/05, de 2005-01-15, que seguidamente se transcrevem: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO 15/LG/2005: _____

*À Consideração do Sr. Vereador Sérgio de Paiva _____

Propõe-se o envio do processo a reunião de Câmara para deliberação sobre: _____

1. Aprovação do Alvará de Loteamento nas condições da informação dos serviços." _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

"Concordo. _____

Ao Sr. Presidente da CMO para ser presente a reunião de CMO para deliberação" _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À SAOM. _____

Para incluir na O T. da próxima Reunião de Câmara". _____

INFORMAÇÃO 66/MP/DLO/SLU/05: _____

"O estudo de loteamento a que se refere o presente processo foi aprovado em Reunião de Câmara de 04/01/2004 nas condições da informação destes serviços constantes de fls. 214 a 217 e da informação "Áreas propostas para a Escola EB1/II no Bairro de S. Jorge", constante a fls.219 e 220. _____

Dado já terem sido apresentados e apreciados os vários projectos de infra-estruturas, o presente processo encontra-se em condições de ser submetido à Reunião de Câmara para deliberação sobre: _____

1. **Aprovação da planta síntese**, constante a fls. 596, com as rectificações solicitadas ao titular. _____

2. **Aprovação dos projectos de especialidades** _____

Rede Eléctrica – Através do ofício n.º 1556/04/AROT, de 16/08/2004, constante a fls. 738 e 739, a L.T.E. remete o projecto de infra-estruturas eléctricas do loteamento constantes de fls. 635 a 719, devidamente visado. _____

Rede de Água – De acordo com informação dos Serviços Municipalizados de Loures, transmitida através do ofício n.º 01477, datado de 27/01/2005, constante a fls. 966 e 967, o projecto apresentado está em condições de merecer aprovação, constando o projecto devidamente visado de fls. 942 a 965. _____

Rede de Esgotos Domésticos e Pluviais – De acordo com informação dos Serviços Municipalizados de Loures, transmitida através do ofício n.º 01477, datado de 27/01/2005, constante a fls. 966 e 967, o projecto apresentado está em condições de merecer aprovação, com algumas recomendações quanto às ligações a efectuar em obra, constando o projecto devidamente visado de fls. 890 a 941. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Rede de Telecomunicações – Juntamente com o nosso ofício n.º 7436 datado de 17/03/2004, constante a fls. 436, foi remetido à PT o projecto da rede telefónica do loteamento, constando o mesmo de fls. 974 a 992. -----

Rede de Gás – Através do ofício n.º UOLV/5758, datado de 21/09/2004, constante a fls. 864, a Lisboagás remete o projecto da rede de gás combustível canalizado do loteamento, constante de fls. 442 a 496, 819 a 741 e 836 a 862, o qual mereceu parecer favorável destes serviços em 02/11/2004, conforme informação constante de fls. 865 e 866. -----

Rede Viária – O projecto da rede viária consta de fls. 311 a 313, 340 a 403, 409 a 431 e 874 a 679, tendo merecido parecer favorável destes serviços, conforme informação constante a fls. 973, com algumas condicionantes a ter em conta quando da execução em obra. -----

Sinalização - O projecto de sinalização consta a fls.870 a 879, tendo sido enviado ao DOM em 07/12/2004, através da informação nº 314/DGU/DLO/SLU/STA, encontrando-se a aguardar parecer daqueles serviços. -----

Arranjos Exteriores – o projecto de arranjos exteriores consta de fls. 510 a 591, tendo merecido parecer favorável destes serviços em 23/06/2004, conforme informação constante a fls. 602 e 603, com algumas condicionantes a ter em conta quando da execução em obra. -----

Resíduos Sólidos – De acordo com informação dos Serviços Municipalizados de Loures, transmitida através do ofício n.º 1477, datado de 27/01/2005, constante a fls.966 e 967 e ofício n.º 1642, datado de 31/01/2005, constante a fls. 968, o projecto apresentado está em condições de merecer aprovação, com algumas indicações de locais e equipamentos que deverão ser cumpridos em obra, constando o projecto devidamente visado de fls. 890 a 941. -----

3. Fixação do valor da caução -----

A caução destina-se a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização e tem por base os orçamentos apresentados para as diversas especialidades. Não foi contabilizado orçamento relativo à rede de gás por esta infra-estrutura ser executada pela Lisboagás à sua inteira responsabilidade. No presente caso estima-se a caução da seguinte forma: -----

Rede de águas -----	€	71.995,86 -----
Rede de esgotos domésticos e pluviais -----	€	121.962,84 -----
Rede eléctrica -----	€	227.236,67 -----
Rede de telecomunicações -----	€	16.624,93 -----
Rede viária -----	€	670.512,16 -----
Sinalização -----	€	29.939,19 -----
Arranjos exteriores -----	€	182.319,17 -----
	€	1.290.652,17 -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

IVA (19%) _____		x 1,19 _____
	€	1.535.876,08 -----
Despesas de administração _____		x 1,05 _____
	€	1.612.669,88 -----
Arredondamento _____		+ € 30,12 _____
TOTAL _____	€	1.612.700,00 -----

Assim, o valor da caução a apresentar deverá ser de € 1.612.700,00 (um milhão, seiscentos e doze mil e setecentos euros). _____

4. Aprovação da emissão do alvará de loteamento e respectivas condições _____

- É autorizada a constituição de 32 lotes, numerados de 1 a 32, com as áreas e características indicadas na planta de síntese constante a fls. 596, e que faz parte integrante deste alvará. -----
- É cedida para a integração no domínio público a área de 28.992,03 m² destinada a arruamentos, estacionamento e passeios. A integração destas áreas no domínio público far-se-á por afectação. -
- É cedida para integração no domínio público, destinada a espaços verdes de utilização colectiva a área de 21.026,31 m², constituindo obrigação do titular do alvará o seu arranjo de acordo com o estabelecido no projecto de arranjos exteriores. A integração destas áreas no domínio público far-se-á por afectação. -----
- São cedidas para equipamentos de utilização colectiva as parcelas numeradas de 1 a 4 na planta síntese, respectivamente com as áreas de 704,80 m², 2.051,25 m², 996,30 m² e 2.461,45 m², totalizando a área de 6.213,80 m². A integração desta área no domínio público far-se-á por afectação. -----
- Para execução das obras de urbanização é fixado o prazo de 3 anos, contados a partir da data de emissão do presente alvará de loteamento, sendo o prazo de garantia de um ano. -----
- A carência verificada na área destinada a equipamentos (5.405,45 m²), será compensada de acordo com o previsto no nº 4, do artº 16º, do Dec-Lei 448/91 e respectivo regulamento Municipal através da cedência da parcela 3 e a execução do respectivo edifício destinado a equipamento social de acordo com o projecto a fornecer pela Câmara Municipal de Odivelas. -----
- É obrigação do titular do alvará o arranjo e tratamento das Parcelas 1 e 2 de acordo com o projecto de arranjos exteriores, incluindo execução do parque infantil, e de acordo com as indicações destes serviços. -----
- A Parcela 1 deverá ter um tratamento paisagístico na continuidade dos espaços verdes envolventes, devendo ser propostos equipamentos e mobiliário urbano, na zona mais favorável, destinados à utilização desta área como espaço de estadia. Com esse objectivo, deverá ser apresentado no prazo de 60 dias o projecto de arranjos exteriores respectivo. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- Deverá ser previsto um tratamento paisagístico mais cuidado na Parcela 2 a tardo dos lotes 9 a 11, que deverá contemplar plantações arbóreas, arbustivas e herbáceas adequadas, assim como o respectivo plano de rega, e ainda a colocação de bancos e papeleiras. A faixa que separa o parque infantil do lote 9 deverá ser pavimentada, prolongando-se esse passeio a tardo dos lotes 10 e 11 e terminando na Rua A. -----
- Constituirá obrigação do titular a modelação do terreno da Parcela 4, destinada a recinto escolar, bem como a ampliação da escola existente de acordo com projecto a fornecer pelo DOM. -----
- É obrigação do titular do alvará a repavimentação da Rua Alexandre Herculano, da Rua Eça de Queirós, da Rua Camilo Castelo Branco e da Rua Cesário Verde. -----
- Os elementos relativos à rectificação da Rua Alexandre Herculano, deverão ser apresentados no prazo de 30 dias, devendo posteriormente constar das telas finais. -----
- Sem prejuízo do prazo fixado para conclusão das obras, o técnico responsável deverá comunicar atempadamente ao Município, as datas de início e término dos trabalhos, bem como qualquer alteração de vulto ao plano de trabalhos entregue. -----
- O titular do alvará terá de comunicar, antes de iniciar a obra ou cada uma das suas partes, a empresa ou empresas encarregadas da sua realização, especificando a natureza e valor dos trabalhos que cada uma delas realizará e identificando o alvará ou alvarás que habilitam a proceder à sua execução. -----
- É da competência do titular a demolição de todas as construções existentes na propriedade e realojamento de eventuais utentes das mesmas. -----
- É de competência do titular do alvará vedar toda a zona da obra, sem impedir o acesso a qualquer construção existente, garantindo a devida sinalização dos percursos, devendo a mesma permanecer assim até que a urbanização reúna as condições necessárias ao licenciamento dos edifícios. -----
- Os titulares dos lotes são responsáveis pela reparação das infra-estruturas eventualmente danificadas durante a construção dos edifícios não podendo ser emitida a licença de utilização sem que se verifique a sua conveniente reparação. Nas situações mais delicadas o Município exigirá a apresentação prévia de caução de garantia para estas obras. -----
- Não poderão ser ocupados terrenos, exteriores á propriedade do loteamento, com estaleiro e/ou todo e qualquer material/equipamento referente às obras de urbanização. -----
- Em consequência das obras de urbanização, compete ao titular do alvará garantir a limpeza dos pavimentos envolventes ao loteamento e manter os mesmos em perfeitas condições de segurança e circulação. -----
- O licenciamento das construções fica condicionado à verificação da demolição, por parte do titular, de todas as construções preexistentes no terreno a lotear. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- Constitui obrigação do titular do alvará de loteamento, dentro do prazo estipulado neste alvará, a execução de todas as obras de urbanização de acordo com os projectos aprovados e nas condições impostas pelos serviços, ou entidades que intervieram na apreciação dos mesmos, bem como nas constantes nas condições deste alvará, e com as instruções dos serviços técnicos que intervêm na sua fiscalização, incluindo trabalhos acessórios ou complementares que se venham a considerar necessários no decurso das obras. -----
- Deverão ser asseguradas as convenientes ligações viárias e pedonais às áreas urbanas situadas na área envolvente ao loteamento, bem como outras obras de reparação resultantes da instalação da urbanização. -----
- Em caso de necessidade de desvio de trânsito rodoviário, em consequência de execução de trabalhos inerentes às obras de urbanização, é da responsabilidade do titular a comunicação atempada do mesmo aos serviços de trânsito da Câmara Municipal e, em caso disso, à(s) empresa(s) de exploração de transportes públicos, devendo ser assegurados percursos alternativos devidamente sinalizados. -----
- Não serão licenciadas construções sem que estejam concluídos os trabalhos de terraplanagem e modelação do terreno, os lotes se encontrem demarcados com marcos de betão com dimensões aparentes de 0.2 x 0.2 x 0.2 devidamente fixados no terreno e devendo num deles ser assinalada a cota do lancil no ponto mais alto do lote, podendo a cota de soleira do edifício a erigir exceder aquela no máximo 0,70 m, esteja garantida a adução de água e a drenagem dos efluentes, o abastecimento de energia eléctrica incluindo a rede de iluminação pública, concluída a rede telefónica e de gás e garantida a acessibilidade rodoviária aos lotes respectivos. Os arruamentos deverão estar devidamente marginados por lancis e executados na totalidade, excepto no respeitante à camada de desgaste, que poderá ser colocada posteriormente, desde que permitam o trânsito regular de veículos em boas condições de segurança. -----
- O licenciamento da construção dos edifícios fica dependente das obras de infra-estruturas serem consideradas em adequado estado de execução, não incluindo os espaços verdes nem a camada de desgaste dos arruamentos. -----
- Previamente ao licenciamento das construções deverá ser apresentado estudo conjunto de alçados, para as zonas habitacionais, com especificação de materiais e cores. É obrigatório o seu cumprimento nos projectos dos edifícios. -----
- Para o licenciamento da construção dos edifícios com caves, situados em zonas com diferença de cota substancial entre a cota de soleira do edifício e do arruamento, é obrigatória a apresentação de projecto de contenção periférica de terras conjuntamente com o projecto de estabilidade. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- Concluídas as obras de urbanização na sua totalidade (incluindo passeios, que perante a Câmara são da responsabilidade do urbanizador), o titular requererá à Câmara Municipal a sua recepção provisória, entregando com o requerimento telas finais do loteamento (à escala 1:2000 e à escala do projecto), bem como telas finais dos projectos de infra-estruturas, acompanhadas de suporte digital quando existente. -----
- O requerimento solicitando vistoria para efeitos de recepção provisória deverá ser acompanhado de planta do loteamento, sobre levantamento topográfico actualizado e ligado à rede geodésica nacional, com indicação dos trabalhos já realizados no respeitante a arranjos exteriores. Na planta referida deverão vir indicadas as cotas de soleira "definitivas" das construções a edificar. -----
- A recepção provisória fica condicionada à prévia vedação dos lotes não construídos, em material adequado, de apresentação condigna e de durabilidade comprovada, constituindo encargo do titular do alvará a sua pronta substituição, durante o prazo de garantia, em caso de degradação física e/ou visual. Os materiais a empregar deverão ser previamente sujeitos à aprovação da fiscalização. -----
- Independentemente da situação das obras de urbanização a Câmara Municipal reserva-se o direito de não proceder à recepção provisória das mesmas caso se verifique o incumprimento de alguma das cláusulas anteriores do presente alvará. -----
- Durante o prazo de garantia, que terá início na data de homologação do auto de recepção provisória, o titular do alvará é responsável pela execução das obras de reparação/manutenção das infra-estruturas urbanísticas incluindo as zonas verdes, competindo-lhe custear todos os encargos inerentes com excepção do fornecimento de luz e água para regas e limpeza dos espaços públicos.
- Constitui encargo do proprietário de cada lote a reparação de eventuais danos causados nas infra-estruturas aquando da construção do respectivo edifício, nomeadamente lancis e passeios, após a recepção provisória das obras de urbanização. -----
- Em caso de pedido de redução de caução das obras de urbanização, este deverá ser instruído com planta do loteamento com indicação dos trabalhos já realizados, e medição e orçamento dos trabalhos por executar que integrem os projectos aprovados das obras de urbanização, com destriça por especialidade das quantidades e valores respectivos, bem como calendarização dos mesmos. -----
- Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Dec-Lei n.º 448/91 de 29/11, com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei n.º 334/95 de 28/12. -----

5. Aferição dos valores das taxas a pagar quando da emissão do alvará de loteamento-----

• Artº 22º-----

1) Taxa Geral ----- € 452,10 -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

2) a) 32 lotes x € 22,11	€	707,52
b) 279 fogos x € 9,21	€	2.569,59
d) 36 meses x € 5,10	+ €	183,60
Sub-Total		€ 3.912,81

- Artº 23º - TMU - Zona B
- Artº 24º

1) $TMU = \frac{(K1 \times K2 \times K3 \times V \times S)}{100} + K4$

$K1 = 3,50$ $V = 668,49 \text{ €}$
 $K2 = 0,5$ $S = 41.811,00 \text{ m}^2$
 $K3 = 20.906,00 / 27.240,11 = 0,76 \Rightarrow 0,8$
 $K4 = 1$

$TMU = \frac{(3,5 \times 0,5 \times 0,8 \times 668,49 \times 41.811,00)}{100} + 1$

TMU = 391.304,30

Sub-Total € 391.304,30

Total € 395.217,11

Arredondamento + € 32,89

TOTAL € 395.250,00

----- (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta euros) -----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos.

No seguimento da discussão deste assunto, eram 13h10m quando o Senhor Presidente pediu a interrupção dos trabalhos.

Eram 13h18m quando os trabalhos foram retomados.

Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores do PS, dos Senhores Vereadores do PPD/PSD e com as abstenções dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, de acordo com o proposto nas informações e despachos acima transcritos, o seguinte:

- **A Planta Síntese constante a folhas 596 do processo referido em epígrafe;**
- **Os Projectos de Especialidades;**
- **A Fixação do Valor da Caução;**
- **A Emissão do Alvará de Loteamento e respectivas Condições;**
- **A Aferição dos Valores das Taxas a pagar quando da Emissão do Alvará de Loteamento.**



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Os Senhores Vereadores, Natália Santos e Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, o Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PPD/PSD e o Senhor Vereador Sérgio Paiva, pela bancada do PS, proferiram as seguintes declarações de voto. -----

Vereadora Natália Santos: -----

"Foi com grande estupefacção e perplexidade que ouvimos algumas afirmações que foram feitas pelo responsável pelo urbanismo, Senhor Vereador Sérgio Paiva. Falou de partidos políticos e de movimentações de partidos políticos. Nós recebemos, como penso que todos os Senhores Vereadores, uma cópia de uma carta emitida pelo grupo dinamizador dos moradores enviada ao Senhor Presidente da Câmara que traz um relatório, onde refere uma reunião que terá havido com a população, no bairro, e que de acordo com esta informação e este relatório teriam estado presentes 128 moradores. Do ponto de vista do acesso à habitação e do ponto de vista dos moradores deste bairro, as coisas não devem ser muito diferentes do que se passa em todo o resto do Concelho, ou seja, as pessoas vivem no bairro em plena liberdade e não em função de nenhuma cor política, que eu saiba não é nenhum condomínio de nenhum partido político. Não consigo perceber esse tipo de considerações, tendo em conta que estamos a falar de um conjunto significativo de pessoas que moram no bairro, algumas delas, 128, terão estado nesta reunião e não consigo perceber como é que se pode fazer a identificação ou a relação directa entre as pessoas que moram no bairro de São Jorge e uma força política seja ela qual for. Eu presumo que as pessoas tiveram nas reuniões e colocaram as questões na qualidade de moradores, independentemente de qualquer outra questão. Em relação às questões que são colocadas, dizer que nós próprios face a este ofício/requerimento com este relatório e algumas das questões que eram aqui colocadas, nomeadamente com o que tem a ver com a localização do Parque Infantil, a questão das acessibilidades e a questão dos índices, o que é adiantado não consagra quer a informação que nos foi aqui prestada, quer à informação que nos tinha sido prestada anteriormente. Face a um conjunto de questões que aqui são colocadas e face também a um conjunto de questões que são colocadas pela Junta de Freguesia da Ramada num ofício que foi enviado solicitando o adiamento deste ponto para que estas e outras questões que são colocadas pelos moradores pudessem vir a ser esclarecidas, aquilo que nós já havíamos colocado ao Senhor Presidente da Câmara e que reiterámos nesta reunião é que consideramos da maior importância que este ponto se mantenha em Ordem do Dia e que estas questões sejam devidamente esclarecidas e que, posteriormente e à semelhança do que se faz com frequência, venha para deliberação. Não pensamos que seja nada de mais, manter em Ordem do Dia este ponto, permitir que estas questões possam ser aprofundadas e discutidas até porque, de acordo com a informação que consta quer deste requerimento, quer da carta que vem da Junta de Freguesia da Ramada, teria ficado o compromisso naquela reunião de dar depois um conjunto de informações complementares aos moradores que não foram dadas. Portanto, aquilo que claramente



Município de Odivelas

Câmara Municipal

deixámos colocado foi a possibilidade deste ponto ser mantido em Ordem do Dia, serem analisadas as questões que são colocadas directamente pelos moradores e indirectamente pela Junta de Freguesia da área onde o bairro se insere e depois, com maior esclarecimento e fundamentação, poder ser tomada a decisão que entendermos, em sede de decisão. Face a indisponibilidade de não ser deliberado nesta reunião, a nossa abstenção, pelas razões explicitadas. -----

Vereador Alexandrino Saldanha: -----

“Como aditamento à declaração de voto proferido pela Vereadora Natália Santos e no sentido de fundamentar a posição da CDU perante três questões colocadas na discussão, refiro o seguinte: -----

Em primeiro lugar, dizer que qualquer cidadão do país, independentemente de ser Presidente da Junta ou não, tem o direito de enviar cartas, exposições, seja a que entidade for e dar conhecimento directamente dessas exposições ou cartas a outrém, seja também ele quem for; por isso, é perfeitamente legítimo um Presidente de Junta enviar uma carta ao Senhor Presidente da Câmara e dá-la a conhecer ao Vereador A, B, C, ou a todos, conforme o juízo que faça relativamente a essa matéria – não há nada de ilegítimo, nem nada de incorrecto neste procedimento. -----

Em segundo lugar, sobre a questão dos atrasos e de que há aqui um “complot” político de alguém, eu faço lembrar o seguinte: este estudo de loteamento foi aprovado há um ano e, segundo fomos informados, isto resultou de um atraso dos SMAS. Eu não sei se os SMAS são um partido político ou se a sua Administração emana de um partido político; mas, repito, se o atraso de um ano desde o estudo de loteamento até agora resulta, pelo que nos foi informado, de um atraso dos SMAS, se se quiser atribuir responsabilidades político-partidárias então elas vão direitinhas para o PS. -----

Já agora, se se pretendia identificar o atraso com a CDU, dizer que o que propusémos foi a suspensão durante 15 dias – 15 dias para um ano, é menos de 10%, dá 2 ou 3%, relativamente ao atraso; portanto, se se quer levar isto para o campo político então atribuam-se as responsabilidades políticas a quem as tem. Nós entendemos que a questão deveria ser discutida com correcção, abordando todos os pontos de vista que vêm à Câmara. Doutro modo, não podemos deixar de referir que a responsabilidade do atraso é dos SMAS, os SMAS são da responsabilidade da Câmara de Loures, que quem dirige a Câmara de Loures é o PS – portanto o atraso de 1 ano, politicamente, se se quiser colocar assim a questão, é do PS. -----

Em terceiro lugar, refiro a entrega dos documentos relativos a este ponto da Ordem de Trabalhos. A lei e o Regulamento camarário obrigam a que sejam entregues com 48 horas de antecedência; não o foram. O Senhor Presidente entregou-nos estes documentos na 2ª Feira à tarde, na reunião preparatória desta Reunião de Câmara – portanto, não respeitou o prazo de 48 horas; até só por isto, pelo respeito das formalidades e pelo que elas valem em termos de funcionamento das instituições, deveria haver o bom senso suficiente para ver a razoabilidade daquilo que propusémos. De facto, o estudo de loteamento foi aprovado por nós depois de termos ido ao local e depois de termos levantado algumas questões, tal como o



Município de Odivelas

Câmara Municipal

PSD também levantou. Entendemos que as questões apresentadas eram superáveis, que havia da parte de muitos dos moradores a vontade de ultrapassar a situação em que se encontrava aquele bairro – que era visto como uma coisa inacabada que interessava avançar – e, por todos estes factores, nós resolvemos votar favoravelmente. Agora, sem respeitar os prazos que estão previstos e com um atraso que não foi da nossa responsabilidade – tendo-nos sido entregue na 2ª Feira à tarde, tendo na 3ª Feira tido conhecimento deste relatório, não tendo possibilidades de ir lá, de falar com ninguém – parecia-nos perfeitamente razoável, como acontece em muitas outras situações, que fosse votado daqui a 15 dias. E não era para eternizar o procedimento; era, exactamente, para ter consciência se aquilo que aqui está é verdade ou não, se há aqui erros e quais é que são esses erros; portanto, clarificar as dúvidas, ficar tudo certinho, os pontos nos “is”, sobre o que está aqui em causa. Do nosso ponto de vista isto só dignificaria a Câmara Municipal, mas não o quiseram assim. Fica pois bem claro que a nossa posição não tem nada a ver com o eternizar do processo.

Por último, não deixo de referir que solicitar seja o que for a qualquer entidade não é entrar na esfera da competência dessa entidade – quando se solicita algo seja a que entidade for, está a dizer-se que a sua esfera de competência lhe permite que satisfaça ou não o solicitado. Pretender limitar as solicitações, dizer que isso é entrar na esfera de competências de outrém, é, de certo modo, tentar coarctar direitos dos cidadãos.”

Vereador José Esteves:

“Os Vereadores do PPD/PSD votaram favoravelmente esta proposta pelas seguintes razões: -----
Em primeiro lugar, queremos assinalar, ao contrário do que foi aqui dito, a celeridade ou até a particular celeridade com que este processo veio a Reunião de Câmara para aprovação do alvará de loteamento. Tomáramos nós que todos os Estudos de Loteamento que aqui aprovamos viessem, ao fim de um ano, para aprovação da emissão dos respectivos alvarás. A prática, infelizmente, não é essa, este tem uma particular celeridade que naturalmente aqui registamos e não podemos deixar de assinalar. Em segundo lugar, porque este processo que estamos aqui a votar resulta da aprovação do Estudo de Loteamento que aqui fizemos há um ano por unanimidade, e que, de acordo com aquilo que aqui foi dito pelo Vereador responsável do Pelouro, teve até em consideração aquilo que era possível de entre as propostas que foram apresentadas pelos moradores para atender a algumas das questões que foram colocadas na sequência de uma reunião ocorrida no bairro. Isto foram palavras do Senhor Vereador, naturalmente que as tomamos por boas. Em terceiro lugar, queremos aqui realçar a forma encontrada de compensação pela falta de área de cedência para equipamento, e que tem a ver com a execução de um edifício destinado a equipamento social no bairro e também à ampliação da escola existente, o que é aliás uma necessidade conhecida por todos nós já há muito tempo. Em quarto lugar, queremos também afirmar que tomamos como boa a informação que nos foi dada relativamente à melhoria do espaço destinado ao estacionamento, e que registamos, bem como a



Município de Odivelas

Câmara Municipal

informação dos serviços de que se tentou dar resposta a todas as questões colocadas pelos moradores dentro daquilo que era possível num projecto que já teve diversas vicissitudes. Finalmente, e para que fique claro, reafirmamos o que já dissemos aquando da aprovação do estudo de loteamento, no ano passado, no que respeita à solução encontrada para este projecto, ou seja, que estruturalmente não gostamos desta proposta, votámo-la favoravelmente porque ela nos foi apresentada pelos serviços competentes, depois de múltiplas possibilidades, como a melhor proposta possível para, nesta altura, dar resposta a uma necessidade que há muito é urgente de se resolver o problema de requalificação e recuperação do Bairro de São Jorge, devendo este nosso vosso favorável ser considerado como a nossa contribuição para a resolução de um problema que já devia estar resolvido há muitos anos."-----

Vereador Sérgio Paiva: -----

"Como é sabido por esta Câmara, o prédio mãe onde hoje se insere este loteamento para o qual estamos a deliberar a aprovação do estudo do alvará, foi objecto de um alvará na década de 70 caducado por não ter sido cumpridas, por parte do promotor as cedências à Câmara Municipal que à data foram exigidas. As populações do bairro viveram durante estes anos as consequências desta situação, tiveram que elas próprias efectuar as infra-estruturas, a Câmara Municipal não era proprietária dos arruamentos, não era proprietária de nenhum tipo de espaços, não havia espaços verdes, não havia equipamentos, não havia rigorosamente nada. É sabido que uma das preocupações que o PS e por decorrência a Câmara Municipal vem mantendo desde a Comissão Instaladora para além das AUGI - cujo processo de reabilitação e legalização decorre devidamente enquadrados nos termos da lei - foi a situação do Bairro de São Jorge sem qualquer enquadramento legal e sem um fim à vista, no que à requalificação daquele espaço diz respeito. --- Com o estudo de loteamento que foi aprovado à cerca de um ano e que previamente teve audição, dos moradores, do Presidente da Junta de Freguesia da Ramada e depois de terem sido articuladas todas as questões hoje colocadas. Hoje na sequência dessa aprovação e após terem sido aprovados pelas diversas entidades os diversos projectos de especialidades vem o alvará a deliberação. -----

Este projecto corresponde à requalificação possível, houve um trabalho muito empenhado dos técnicos municipais, um trabalho pormenorizado tentando otimizar as soluções. É importante lembrar que este bairro quando foi planeado para os 137 lotes tinha previstos qualquer coisa como 70 lugares de estacionamento, isto para todos os lotes que na altura deveriam ter sido construídos. Hoje com este novo projecto estão previstos 800 lugares de estacionamento no bairro, 130 dos quais para dar satisfação às necessidades da população já existente, com mais espaços verdes, que não estavam previstos na urbanização inicial, com mais equipamentos. Foi um trabalho muito difícil, muito árduo dos técnicos municipais, as soluções foram optimizadas. Ainda na semana passada e depois da reunião com os moradores se conseguiu acrescentar mais um conjunto de lugares de estacionamento, reduzindo a dimensão de uma das ruas ao limite mínimo exigido pela legislação que são os 6,5 metros, conseguindo-se



Município de Odivelas

Câmara Municipal

transformar estacionamento longitudinal, em estacionamento transversal, por forma a permitir o aumento do número de lugares de estacionamento e portanto neste momento do ponto de vista do DGU e do meu ponto de vista a solução está optimizada, razão pela qual a trouxe a deliberação. -----

Infelizmente há duas formas de actuar perante este tipo de problemas, ou se mantêm as bolsas de descontentamento, tirando daí algum partido político e se prefere adiar a solução dos problemas e isso vimo-lo nas AUGI e vimo-lo noutras situações com outras administrações municipais, que curiosamente hoje, não as administrações, mas os partidos que as sustentavam vêm de alguma forma sustentar este tipo de questões criando factos políticos que muito sinceramente não beneficiam em nada o esclarecimento cabal das pessoas. -----

Dá-me a sensação que certos pessoas de certos partidos preferem manter os problemas, a resolvê-los. Muitas vezes a insatisfação é também uma arma política e verdadeiramente há partidos que estão numa armadilha do desenvolvimento e que preferem não ter o desenvolvimento e não terem a qualidade de vida para com isso conseguirem de alguma forma angariar mercado eleitoral. No PS somos contrários a este tipo de solução, entendemos que as soluções quando elas existem devem ser implementadas no terreno e quando temos soluções não as devemos adiar, custe isso votos, custe isso o que quer que custe, nós estamos aqui para servir as pessoas e as populações, não estamos aqui para andar a brincar aos partidos.

Relativamente à questão do índice, é obvio que a Câmara Municipal não aprova o que quer que seja que não esteja de acordo com a legislação, nem eu proporia, nem a Câmara aprovava e tenho muitas dúvidas que os técnicos do DGU me fizessem sequer chegar uma proposta nesses termos. É obvio que o índice de construção é de 0,7 e respeita os limites do PDM, é obvio que o número de fogos hectare respeita os limites do PDM, está alias a baixo, são 47 fogos hectare, quando o limite do PDM para esta área são 52. -----

Deixem-me dizer que da propriedade que está a ser intervencionada - 70 mil m² - o DGU e eu próprio entendemos, não considerar para o cálculo da área de construção cerca de 10 mil m² por fazerem parte de uma zona de verde equipado, razão pela qual a área considerada em termos de índice é de 60 mil m², que com a aplicação de índice 0,7, como poderão comprovar dá qualquer coisa como uma área de construção limite de 42 mil m². Neste momento a área de construção é de 41, 8 mil m² e portanto cumpre rigorosamente o PDM. -----

Aliás, outra coisa não seria de esperar, já foi assim no estudo de loteamento e continua a ser assim, a única diferença que existe em relação ao estudo de loteamento, neste momento, é o numero de lugares de estacionamento que são, como já tive oportunidade de explicar, ainda mais. Depois de toda esta discussão penso que está tudo claro, o estudo de loteamento foi aprovado, este alvará naquilo que é o essencial cumpre "ipsis verbis" aquilo que era o estudo de loteamento. Na fase de aprovação o estudo de loteamento foi alterado, como o Vereador José Esteves afirmou, de forma a contemplar as pretensões das forças políticas aqui representadas e portanto não faz sentido absolutamente nenhum estar a retirar este ponto ou estar a mantê-lo em Ordem do Dia porque as questões substantivas estão esclarecidas não existindo assim



Município de Odivelas

Câmara Municipal

razão para adiar esta decisão. Há quem goste de adiar, de estudar, de pensar, de complicar, eu pessoalmente sou mais adepto do fazer e do resolver e portanto faço questão de manter este ponto, a não ser que haja outro entendimento. Nessa altura como diz o Senhor Presidente "o meu voto é um voto entre onze."-----

18º PONTO

JOSÉ ANTÓNIO LIMA BARREIRA – LOTE 20 – BAIRRO DAS FONTAINHAS - FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU)-----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de José António Lima Barreira, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 005233, de 31-01-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 036/PC/DGU/DRLA/2005, de 15-02-2005, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---

INFORMAÇÃO : -----

"À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: -----

Vem o proprietário do lote em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 20 inserido no Bairro das Fontainhas com alvará de loteamento n.º 2/1999, de 30 de Dezembro de 1999. Para esses efeitos é anexo depósito caução n.º 621 de 28/01/2005 na conta n.º 0100029413050 do banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de José António Lima Barreira, a favor da Câmara Municipal de Odivelas e no valor de 1.326,00 € (Mil Trezentos e Vinte e Seis Euros), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. -----

Foi ainda solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. -----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 20 inserido no Bairro das Fontainhas com alvará de loteamento n.º 2/1999, de 30 de Dezembro de 1999. -----
2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
3. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

4. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 5836/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Ao Sr. Presidente para ser presente a reunião de CMO para deliberação"-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM.-----

Para incluir na O T. da próxima Reunião de Câmara".-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 20 do Bairro das Fontainhas, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 1.326,00 (mil, trezentos e vinte e seis euros), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 2/1999, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.-----

-----19º PONTO-----

HENRIQUE MOREIRA RODRIGUES – LOTE 97 – BAIRRO CASTELO POENTE - RAMADA – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU)-----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Henrique Moreira Rodrigues, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 008096, de 03-02-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 037/PC/DGU/DRLA/2005, de 15-02-2005, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO :

À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:

Vem o proprietário do lote em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 97 inserido no Bairro Castelo Poente com alvará de loteamento n.º 3/2002, de 28 de Fevereiro de 2002. Para esses efeitos é anexo depósito caução n.º 2195 de 03/02/2005 na conta n.º 0545056844950 do banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Henrique Moreira Rodrigues, a favor da Câmara Municipal de Odivelas e no valor de 875,28 € (Oitocentos e Setenta e Cinco Euros e Vinte e Oito Cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. -----
Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 97 inserido no Bairro Castelo Poente com alvará de loteamento n.º 3/2002, de 28 de Fevereiro de 2002. -----
2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
3. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 6591/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"Ao Sr. Presidente para ser presente a reunião de CMO para deliberação"-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À SAOM.-----

Para incluir na O T. da próxima Reunião de Câmara".-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 97 do Bairro Castelo Poente, na Ramada, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a



Município de Odivelas

Câmara Municipal

favor do Município de Odivelas, no valor de € 875,28 (oitocentos e setenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 3/2002, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. _____

20º PONTO

MANUEL DUARTE DE ALMEIDA – LOTE 68 – BAIRRO ENCOSTA DO MOURIGO - FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU) _____

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Manuel Duarte de Almeida, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 004780, de 27-01-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 30/PC/DGU/DRLA/2004, de 04-02-2005, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---

INFORMAÇÃO : _____

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR: _____

Vem o proprietário do lote em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 68 inserido no Bairro Encosta do Mourigo com alvará de loteamento n.º 9/2001, de 3 de Outubro de 2001. Para esses efeitos é anexo depósito caução n.º 1080 de 28/01/2005 na conta n.º 0545056844950 do banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Manuel Duarte de Almeida, a favor da Câmara Municipal de Odivelas e no valor de 642,19 € (seiscentos e quarenta e dois euros e dezanove cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. _____

O original do depósito caução foi remetido ao DFA e substituído o mesmo por cópia autenticada. _____

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se a autorização do distrate da hipoteca legal sobre o lote 68 inserido no Bairro Encosta do Mourigo com alvará de loteamento n.º 9/2001, de 3 de Outubro de 2001.” _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

“Ao Sr. Presidente para ser presente a reunião de CMO para deliberação” _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“À SAOM.-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.”-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos.-----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 68 do Bairro Encosta do Mourigo, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 642,19 (seiscentos e quarenta e dois euros e dezanove cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 9/2001, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.-----

-----21º PONTO-----

**FERNANDO ALVES RIBEIRO – LOTE 9 – BAIRRO CASAL DOS APRÉSTIMOS - RAMADA -
SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU)-----**

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Fernando Alves Ribeiro, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 004367, de 25-01-2005, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 029/PC/DGU/DRLA/2004, de 04-02-2005, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---

INFORMAÇÃO :-----

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:-----

Vem o proprietário do lote em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 9 inserido no Bairro Casal dos Apréstimos com alvará de loteamento n.º 11/2001, de 30 de Novembro de 2001. Para esses efeitos é anexo depósito caução n.º 642 de 21/01/2005 na conta n.º



Município de Odivelas

Câmara Municipal

2034028261150 do banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Fernando Alves Ribeiro, a favor da Câmara Municipal de Odivelas e no valor de 328,44 € (trezentos e vinte e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário. -----

O original do depósito caução foi remetido ao DFA e substituído o mesmo por cópia autenticada. -----

Foi ainda solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. -----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 9 inserido no Bairro Casal dos Apréstimos com alvará de loteamento n.º 11/2001, de 30 de Novembro de 2001. -----

2. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Ao Sr. Presidente para ser presente a reunião de CMO para deliberação"-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM.-----

Para incluir na O T. da próxima Reunião de Câmara".-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 9 do Bairro Casal dos Apréstimos, na Ramada, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 328,44 (trezentos e vinte e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º11/2001, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

22º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. (PRES)

Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 17 de Fevereiro de 2005, que seguidamente se transcreve:

DESPACHO:

"Considerando a urgência na concessão de apoio, sobre a forma de transporte, solicitado pela Junta de Freguesia de Famões, para deslocação de 120 pessoas ao Teatro Politeama, em Lisboa, pois que será realizado no próximo dia 18 de Fevereiro;

Considerando que a próxima reunião de Câmara realizar-se-á no dia 23 de Fevereiro, e tendo em conta o que se encontra estabelecido no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, determino o seguinte:

1. Autorizar a concessão do subsídio à Junta de Freguesia de Famões, sob a forma de transporte, a ser realizado no próximo dia 18 de Fevereiro, em 3 autocarros municipais, nos termos solicitados pelo Ofício n.º 0276, de 14 de Fevereiro de 2005;
2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho;
3. À SAOM para inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara."

O ofício mencionado no despacho supra encontra-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido.

Aprovado, por unanimidade, a ratificação do despacho do Senhor Presidente de 17 de Fevereiro de 2005, de atribuição à Junta de Freguesia de Famões de um subsídio, sob a forma de transporte, realizado em veículo municipal no dia 18 de Fevereiro.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

23º PONTO

CENTRO DE KARATE – DO SHOTOKAN DE ODIVELAS – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A4 - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC)

Presente, para deliberação, o pedido do Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho, com registo de entrada no Município 006615, de 09-02-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 69/DSC/DD/2005, de 15-02-2005, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional. -----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa. -----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação. -----

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

- 1 Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; -----
- 2 Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; -----
- 3 Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. -----

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (2º e 3º transporte) com motorista:

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Centro Shotokan-Do Odivelas	A 4	26 e 27 Fever.	Odivelas Almeirim Odivelas	07H30	EB Nº6 Odivelas	20h00	EB Nº6 Odivelas	50 lugares



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para as data solicitada. _____
 Informamos ainda clube responsabiliza-se pela alimentação do motorista." _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

"Concordo; _____

Ao; _____

Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara. " _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"À S.A.O.M. _____

Para integrar na O.T. da próxima Reunião de Câmara como "Ponto a incluir." _____

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, ao Centro de Karate-Do Shotokan de Odivelas, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4, a ser realizado nos dias 26 e 27 de Fevereiro, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. _____

24º PONTO

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL INDO PORTUGUESA – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A4 - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC) _____

Presente, para deliberação, o pedido da Associação Recreativa e Cultural Indo-Portuguesa, com registo de entrada no Município 007388, de 14-02-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 70/DSC/DD/2005, de 15-02-2005, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional.

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa.

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 1 Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar;
- 2 Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido;
- 3 Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município.

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (2º transporte) com motorista:

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Associação Recreativa Cultural Indo Portuguesa	A 4	26 Fev.	Odivelas Évora Odivelas	08H00	Av. D. Dinis (perto loja PT)	22H30	Av. D. Dinis (perto loja PT)	44 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.

Informamos ainda que o clube se responsabiliza pela alimentação do motorista."

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"Concordo;

Ao;

Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara. "



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À S.A.O.M. -----

Para integrar na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 23 de Março como “Ponto a incluir.”-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, à Associação Recreativa Cultural Indo Portuguesa, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4, a ser realizado no dia 26 de Fevereiro, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

25º PONTO

PROPOSTA DE PARCERIA POR PARTE DA PROSAUDESC NO ÂMBITO DO PROJECTO “RESISTÊNCIA HIV/SIDA.”(GS) -----

Presente, para deliberação, o ofício da PROSAUDESC – Associação de Promotores de Saúde, Ambiente e Desenvolvimento Sócio-Cultural, com registo de entrada no Município 064264, de 30-12-04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 099/GS/2005, de 10-02-2005, com despachos da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Na sequência das diligências já efectuadas, e de acordo com a recepção por parte do Gabinete de Saúde do fax com registo de entrada n.º 6329, no que a Prosaudesc – Associação de Promotores de Saúde, Ambiente e Desenvolvimento Sócio-Cultural, solicita o envio, de uma carta de intenções no âmbito do Projecto «Resistência HIV/SIDA», importa informar: -----

- A PROSAUDESC, é uma associação que desenvolve trabalho no âmbito do HIV/Sida nomeadamente tem participado em acções em parceria com a AJPAS, Comissão Nacional de Luta Contra a Sida, Câmara Municipal de Loures, entre outras. -----
- Não obstante estar sediada em Sacavém «intervém na área Metropolitana de Lisboa, com maior incidência nos Concelhos de Loures e Odivelas. Desenvolve programas e disponibiliza serviços que respondem a necessidades comunitárias, especialmente nos domínios da acção social, promoção da saúde pública, ambiente e apoio domiciliário»; -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- O Projecto «Resistência HIV/SIDA» é candidato ao Programa de Apoio ADIS/SIDA da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida (CNLCS) e tem data prevista de início para 10 de Janeiro de 2005 e conclusão para 31 de Dezembro de 2005. -----
- O Projecto «pretende contribuir para a melhoria da qualidade de vida e bem estar dos doentes infectados pelo VIH/SIDA, organizando-se em 3 tipos de actividades: 1- Serviço de Apoio Domiciliário – engloba tarefas que garantem a satisfação de necessidades humanas básicas e actividades da vida diária a uma população mínima de 20 utentes / mês em média, em contexto domiciliário e com diferentes níveis de dependência; 2- Apoio Psicossocial – caracterizado por actividades de atendimento aos doentes e suas famílias; 3- Actividades Ocupacionais – nomeadamente convívio e ocupação de tempos livres e ainda integração social»; -----
- O âmbito de intervenção do projecto são os Concelhos de Loures e Odivelas, conforme o explanado no formulário de candidatura da pag. 3. -----
- O Projecto «Resistência e HIV/SIDA» está orçamentado em 298.292,58€, sendo que a verba candidata ao apoio da CNLCS é de 238.643,06€ (a CNLCS financia até 80% do investimento total dos projectos), necessitando pois a PROSAUDESC de assegurar no mínimo, 20% junto de «outros parceiros que queiram abraçar esta causa (...)». Foi neste contexto que inicialmente surgiu o pedido de apoio financeiro no valor de 1000€ ao Município de Odivelas. Neste sentido, foi contactada a PROSAUDESC e verificada a possibilidade de se converter o referido apoio financeiro em apoio logístico e técnico com idêntico valor estimado (vide 049/GS/2005). -----

Face ao exposto e considerando o Projecto em questão, nomeadamente, a candidatura à Comissão Nacional de Luta Contra a Sida que fará o parecer técnico e eventual apoio financeiro, e sendo que o Concelho de Odivelas se situa no 8 lugar do Distrito de Lisboa, com mais casos de SIDA, parece-nos que este tipo de serviço deverá ser bem acolhido na nossa comunidade, como uma resposta social no âmbito da saúde às pessoas infectadas pelo VIH/SIDA. -----

Acresce informar que esta adesão a uma eventual parceria a estabelecer não acarreta encargos financeiros directos para o Município, pelo que se propõe que a Câmara Municipal de Odivelas manifeste a sua intenção (junto segue em anexo proposta de carta de intenções) de estabelecer uma parceria no âmbito do mencionado projecto." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“URGENTE”; -----

TC. -----

À Atenção do Sr. Presidente da Câmara, com proposta de envio a RC, para deliberação da parceria, nos termos da presente informação e aprovação da carta de intenção, em anexo. "-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

“À S.A.O.M. _____

Para incluir como “Ponto a incluir” na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro. _____

Carta de Intenções

“A Câmara Municipal de Odivelas (CMO) vem, por este meio, manifestar a sua intenção em estabelecer uma parceria com a Prosaudesc – Associação de Promotores de Saúde, Ambiente e Desenvolvimento Socio-Cultural, no âmbito do seu Projecto “Resistência HIV/SIDA”. _____

Esta parceria vigorará durante as fases de implementação e avaliação do supramencionado projecto. _____

Sendo o projecto “Resistência HIV/SIDA” objecto de candidatura ao Programa ADIS/SIDA da Comissão Nacional de luta Contra a Sida, a Câmara Municipal de Odivelas, através do seu Gabinete de Saúde, compromete-se a prestar os seguintes apoios, com um custo global estimado em 1000€ (mil euros): _____

- Acompanhamento técnico das acções com incidência no Concelho de Odivelas; _____
- Suporte técnico às acções de sensibilização/formação das ajudantes domiciliárias; _____
- Participação na divulgação do projecto junto das instituições concelhias; _____
- Cedência de espaços para acções de formação e pontualmente de transporte; _____
- Participação no processo de avaliação dos resultados alcançados pelo projecto no Município de Odivelas.” _____

Aprovado, por unanimidade, o acordo de parceria com a Prosaudesc, no âmbito do Projecto “Resistência HIV/SIDA”, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. Mais foi aprovada a Carta de Intenções relativa à parceria acima mencionada. _____

Seguidamente foi aberto um período de intervenção ao Público tendo usado da palavra: _____

A Senhora Maria dos Anjos da Silva Marques Antunes residente na Rua Dr. Sidónio Pais – Casal dos Pastores n.º 5 – Patameiras, que fez uma breve intervenção sobre os problemas com as obras efectuadas na área da sua residência, nomeadamente uma casa mortuária e um túnel. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

A Senhora Maria dos Anjos passou, a pedido do Senhor Presidente, a representar o Senhor Armando Mendonça e o Senhor Vítor Oliveira, inscritos para falar sobre o mesmo assunto na reunião, que prescindiram assim da sua intervenção. -----

O Senhor Vereador Sérgio Paiva prestou alguns esclarecimentos à questão colocada. -----

O Senhor Luís Guilherme Costa residente na rua João Barros, em Famões, que se referiu às obras que estão a ser efectuadas no Grupo Recreativo e Cultural de Famões na Praceta 25 de Agosto. -----

O Senhor Luís Costa passou, a pedido do Senhor Presidente, a representar a Senhora Deolinda Ventura dos Reis Rêgo e a Senhora Maria Armanda Alves Pereira, inscritas para falar sobre o mesmo assunto na reunião, que prescindiram assim da sua intervenção. -----

O Senhor Vereador Sérgio Paiva e o Senhor Vereador José Esteves prestaram alguns esclarecimentos à questão colocada. -----

O Senhor Jorge Manuel Maurício Cruz, como representante do Grupo Recreativo e Cultural de Famões, residente na Praça 25 de Agosto, - 7-A – Famões, que fez uma breve intervenção sobre a construção da sede do Grupo Recreativo e Cultural de Famões.-----

O Senhor Vereador José Esteves, o Senhor Vereador Carlos Lourenço e a Senhora Vereadora Natália Santos prestaram alguns esclarecimentos sobre o assunto acima mencionado. -----

O Senhor Vítor Manuel Tomé Mesquita residente na Rua Alexandre Herculano Lote 24 R/Esq.º – Bairro de São Jorge na Ramada, que fez uma breve intervenção sobre os problemas relacionados com a urbanização do Bairro de São Jorge.-----

A Senhora Maria João Tavares, Presidente da Junta de Freguesia da Ramada, residente na Praceta Sá de Miranda, n.º 2 – 8 A, em Odivelas, que se referiu ao Projecto do Bairro de São Jorge, agendado na Ordem do dia como ponto 17. -----

O Senhor Vereador Sérgio Paiva prestou alguns esclarecimentos à intervenção proferida. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

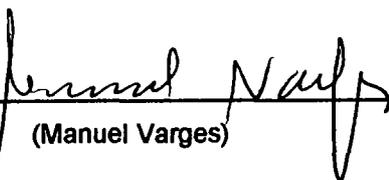
O Senhor Luís Marques Cardoso comunicou, neste dia, a sua desistência.

Eram 14h30m quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Manuel Porfírio Vargas, secretariada por Hemâni Boaventura e coadjuvado por Ana Maria Pires.

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Manuel Vargas e por Hemâni Boaventura, Director de Departamento.

O Presidente da Câmara


(Manuel Vargas)

O Director de Departamento :



[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA			PÁGINA: 2		
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 3	NÚMERO 3	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2005	DATA DE APROVAÇÃO		
ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONOMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS ACS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0204	070107	Equipamento de Informática	209.765,50	38.800,00			248.565,50
	01	DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO					
	0101	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010103	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	169.600,00	400,00			169.200,00
	010108	Pessoal aguardando aposentação	20,00	100,00			120,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
	0102.2	Indemnizações por Cessação de Funções	20,00	300,00			320,00
04	02	DEPARTAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0401	0202	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	020225	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	16.000,00	7.000,00			9.000,00
0403	08	Outros Serviços					
	0801	DIVISÃO DO PATRIMÓNIO					
	080101	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
	08010101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS	1.447.962,57	149.460,57			1.298.502,00
0404	01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais					
	0101	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
	010103	DESPESAS COM O PESSOAL	571.700,00	6.350,00			565.350,00
	0101.3	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	116.860,22	800,00			116.060,22
	0101.4	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública					
	0101.403	Subsídio de Refeição	98.100,00	1.300,00			96.800,00
	0103	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL					
	010305	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública					
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL	75.325,00	760,00			74.565,00
	02	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	0201	Segurança Social dos Func. Públicos					
	020108	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	18.096,09	10.000,00			8.096,09
	07	Material de Escritório					
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	070109	INVESTIMENTOS	78.905,00	17.000,00			95.905,00
0405	02	Equipamento Administrativo					
	0201	DIVISÃO JURÍDICA					
	020121	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.553,54	3.000,00			5.553,54
	0202	Outros Bens					
	020225	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	19.403,00	3.000,00			16.403,00
06	01	Outros Serviços					
0602	01	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINAS					
	010103	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101.3	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	536.170,00	4.800,00			531.370,00
	0101.4	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	89.850,00	800,00			89.050,00
	0101.403	Subsídio de Refeição					
	0103	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	98.360,00	960,00			97.400,00
	010305	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública					
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL	76.965,00	580,00			76.385,00
	02	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
	0201	Segurança Social dos Func. Públicos					
	0201.7	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.474,10	4.085,74			5.559,84
	0202	Ferramentas e Utensílios					
	020206	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	280.967,19	4.085,74			276.881,45
0603	01	Locação de Material de Transporte					
	0101	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS					
	0101	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2005

DATA DE APROVAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESPESA				REPOSIÇÕES ABATIDAS ACS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
010103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	244.040,00	1.341,54			245.381,54	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL						
01011403	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	44.200,00	298,12			44.498,12	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
0201	AQUISIÇÃO DE BENS						
020101	Matérias-Primas e Subsidiárias	40.000,00		1.639,66		38.369,34	
01	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
0101	DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA						
010107	DESPESAS COM O PESSOAL	20,00	3.200,00			3.220,00	
02	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES						
0201	Pessoal em regime de tarefa ou Avença						
020108	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00			30.000,00	
020121	AQUISIÇÃO DE BENS	42.000,00	30.000,00			72.000,00	
07	MATERIAL DE ESCRITÓRIO						
0701	Outros Bens						
070104	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
07010401	INVESTIMENTOS						
07010401	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	23.712,86		23.712,86			
02	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares						
020214	DIVISÃO DE RECUPERAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DAS AUGI'S	48.829,32		43.829,32		5.009,00	
020225	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	20.000,00		4.370,68		15.629,32	
020225	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
07	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria						
0701	Outros Serviços						
070103	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS						
07010305	DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS						
07	INVESTIMENTOS						
07010305	EDIFÍCIOS	1.728.913,01		1.076,57		1.727.836,44	
07	ESCOLAS						
0701	DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS						
070104	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
07010401	INVESTIMENTOS						
07010401	CONSTRUÇÕES DIVERSAS						
09	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares						
0902	DEPARTAMENTO SOCIO-CULTURAL	1.917.124,60	75.000,00			1.992.124,60	
01	DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL						
0101	DESPESAS COM O PESSOAL						
010103	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	522.000,00	6.350,00			529.350,00	
010113	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	45.800,00	800,00			46.600,00	
010114	Subsídio de Refeição						
01011403	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL						
0103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	94.800,00	1.300,00			96.100,00	
010305	SEGURANÇA SOCIAL						
01030502	CONTRIBUIÇÕES PAFA A SEGURANÇA SOCIAL	74.100,00	760,00			74.860,00	
02	Segurança Social dos Func. Públicos						
0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.897,06	7,22			5.904,28	
020121	Outros Bens	36.739,53	174,10			36.913,63	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020202	Limpeza e Higiene	8.445,00				8.444,26	
020215	Formação	893,00				892,50	
020217	Publicidade	37.500,00				40.000,00	
04	Outros Serviços	201.938,21	2.500,00			204.438,21	
0407	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS						
04070104	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	118.745,88	458,58			119.204,46	
04070104	Outras						

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				PÁGINA: 4	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 3	ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	NÚMERO 3	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2005	DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0903	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	07010	INVESTIMENTOS					
	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO	26.492,50		0,86		26.491,64
		Outro					
	02	DIVISÃO DE DESPORTO					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.819,14				6.159,14
	020117	AQUISIÇÃO DE BENS	131.572,95	340,00	23.958,23		107.614,72
	020121	Ferramentas e Utensílios					
	0202	Outros Bens					
	020204	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	30.412,83				28.833,19
020225	Locação de Edifícios	448.357,53	3.540,10	1.579,65		452.897,63	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS						
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS						
04070104	Outras	298.958,88	33.657,78			332.616,66	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS						
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS						
08070105	Outras	68.234,59		10.000,00		59.234,59	
0904	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020225	Outros serviços	1.632.550,18		20.000,00		1.612.550,18	
11	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS E JUVENTUDE						
1103	DIVISÃO DE APOIO À JUVENTUDE						
	DESPESAS COM O PESSOAL						
01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES						
0101	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	218.716,00		17.700,00		201.016,00	
010103	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS						
0102	Indemnizações por Cessação de Funções	20,00				10.020,00	
010212	SEGURANÇA SOCIAL						
0103	Outras Prestações Familiares						
010304	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
12	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						
1201	DESPESAS COM O PESSOAL						
	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES						
01	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	220.000,00		856,35		220.856,35	
0101	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL						
010114	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	38.000,00		190,30		39.190,30	
01011403	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
02	Outros Serviços						
020225		118.167,83		1.046,65		118.121,18	
TOTAL ...			22.598.891,15	451.491,25	751.491,25	22.899.891,15	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES			230.441,25	228.440,39			
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...			521.050,00	223.050,86			

Em 23 de FEVEREIRO de 2005

O Presidente da Câmara,

Junival Nuff

Francisco Santos
Paulo Roberto
Francisco

Antonio Roberto
Carlos Jansen
CS

Os Vereadores :

F. K.
N. Santos
Salvador

Aprovada em reunião de 23 de fev 2005



ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA				Página: 1	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 3	NÚMERO 1	DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2005	DATA DE APROVAÇÃO		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA					
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	OBSERVAÇÕES	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
12	PASSIVOS FINANCEIROS						
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	100,00	300.000,00		300.100,00		
120502	Sociedades Financeiras						
	TOTAL	100,00	300.000,00		300.100,00		
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES							
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...			300.000,00				

Em 23 de fevereiro de 2005
 O Presidente da Câmara, Jurandir Nard
 Os Vereadores :
Gracia Leites Antônio Henrique
Paradeiro Carlos Jamur
Spadotto Edson
1. K. L.
N. Antunes
F. Galvão
 Aprovada em reunião de 23 fev 2005

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 3		DO ANO CONTABILÍSTICO 2005		DATA DE APROVAÇÃO		INDICADORES DO PLANO		PÁGINA : 3						
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / AÇÃO	DESCRÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MUTUAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES						
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO TOTAL	DOTAÇÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	2006	2007	2008	SEQUENTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
2.5.1.2. 030201	2004 A 571	Aquisição de Bens - Programa B	DSC/DCPC	0902 04070104	TRANSPORTE	1.640.269,11	224.000,00	3.144.469,11	190.150,00	122.872,19				1.701.516,92	224.000,00	3.587.746,92
2.5.1.2. 030201	2004 A 571	Material Artesanato e Artes Plásticas - B1	DSC/DCPC	0902 04070104		895,00		896,00		280,58				615,42		615,42
2.5.1.2. 030201	2004 A 583	Outro Material - B3	DSC/DCPC	0902 04070104		100,00		100,00		100,00				2.592,00		2.592,00
2.5.1.2. 030201	2004 A 600	Grandes Iniciativas - Programa C	DSC/DCPC	0902 04070104		2.670,00		2.670,60		78,00						
2.5.1.2. 01	2005	Projetos Escolares	DSC/DCPC	0902 020225		1.500,00		1.500,00		1.250,00				250,00		250,00
2.5.1.2. 0101	2005 A 6	Viver o Teatro	DSC/DCPC	0902 020225		2.400,00		2.800,00		2.500,00				300,00		300,00
2.5.1.2. 010102	2005 A 6	Programação	DSC/DCPC	0902 020225		1.500,00		1.500,00								
2.5.1.2. 010103	2005 A 7	Divulgação	DSC/DCPC	0902 020211		2.400,00		2.800,00								
2.5.1.2. 02	2005	Espectáculos	DSC/DCPC	0902 020211		1.500,00		1.500,00		2.500,00				10.000,00		10.000,00
2.5.1.2. 0201	2005	Comemoração do 15 de Abril	DSC/DCPC	0902 020211		1.500,00		1.500,00								
2.5.1.2. 020102	2005 A 23	Divulgação	DSC/DCPC	0902 020211		1.500,00		1.500,00								
2.5.1.4.		Sector de Museus e Monumentos														
2.5.1.4. 01	2003	Museológicos	DSC/DCPC	0902 020225		703,00		703,00						1.066,21		1.066,21
2.5.1.4. 0102	2003	Museológicos	DSC/DCPC	0902 020225		703,00		703,00								
2.5.1.4. 010202	2004 A 702	Replanteio de Ruq' 1/ Porto de Casado	DSC/DCPC	0902 020225		500,00		500,00		250,00				250,00		250,00
2.5.1.4. 01	2005	Aquisição de Serviços	DSC/DCPC	0902 020225		500,00		500,00								
2.5.1.4. 0106	2005	Museológicos	DSC/DCPC	0902 020225		500,00		500,00								
2.5.1.4. 010601	2005 A 122	Património Arqueológico	DSC/DCPC	0902 020225		500,00		500,00								
2.5.1.5.		Sector de Bibliotecas e Arquivo Histórico														
2.5.1.5. 01	2003	Bibliotecas Municipais D. Diásis	DSC/DCPC	0902 0701102		1.637,00		1.637,00		0,86				1.686,14		1.686,14
2.5.1.5. 0101	2004 A 122	Aquisição de Audiovisuais	DSC/DCPC	0902 0701102		1.637,00		1.637,00								
2.5.1.5. 010101	2004 A 720	Segurança e Limpeza	DSC/DCPC	0902 0701102		2.445,00		2.445,00		0,74				2.444,26		2.444,26
2.5.1.5. 0114	2004 A 720	Consumos de Secretaria	DSC/DCPC	0902 020163		347,06		347,06						354,28		354,28
2.5.1.5. 0115	2004 A 721	Bens não Duradouros	DSC/DCPC	0902 020121		7.850,00		7.850,00		174,10				8.024,10		8.024,10
2.5.1.5. 0122	2004 A 726	Programação e Divulgação	DSC/DCPC	0902 020225		1.487,45		1.487,45		16,65				1.470,80		1.470,80
2.5.1.5. 0123	2004 A 727	Bibliotecas Municipais D. Diásis	DSC/DCPC	0902 020225		1.487,45		1.487,45								
2.5.1.5. 01	2005	Divulgação	DSC/DCPC	0902 020217		9.000,00		9.000,00		2.500,00				11.500,00		11.500,00
2.5.1.5. 0111	2005 A 139	Programação	DSC/DCPC	0902 020225		24.350,00		24.350,00		3.000,00				21.350,00		21.350,00
2.5.1.5. 0112	2005 A 140	Programação	DSC/DCPC	0902 020225		2.650,00		2.650,00								
2.5.1.5. 04	2005	Projetos Escolares	DSC/DCPC	0902 020225		1.750,00		1.750,00		1.000,00				750,00		750,00
2.5.1.5. 0402	2005	Bibliotecas Escolares	DSC/DCPC	0902 020225		1.750,00		1.750,00								
2.5.1.5. 040203	2005 A 159	Aquisição de Serviços	DSC/DCPC	0902 020225		1.750,00		1.750,00								
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer														
2.5.2.1.		Desporto														
2.5.2.1.1.		Desporto														
2.5.2.1.1. 17	2002	Desporto, activ. física e desportiva no concelho	DSC/DCPC	0902 020225		4.413,45		4.413,45		540,01				4.953,46		4.953,46
2.5.2.1.1. 1702	2002 A 537	Desporto, activ. física e desportiva no concelho	DSC/DCPC	0902 020225		4.413,45		4.413,45								
2.5.2.1.1. 30	2002	Desporto, activ. física e desportiva no concelho	DSC/DCPC	0902 020225		3.924,91		3.924,91		0,09				3.925,00		3.925,00
2.5.2.1.1. 3001	2003 A 401	Desporto, activ. física e desportiva no concelho	DSC/DCPC	0902 020225		3.924,91		3.924,91								
2.5.2.1.1. 01	2004	Desporto, activ. física e desportiva no concelho	DSC/DCPC	0902 020225		3.924,91		3.924,91								
2.5.2.1.1. 0101	2004	Desporto, activ. física e desportiva no concelho	DSC/DCPC	0902 020225		3.924,91		3.924,91								
2.5.2.1.1. 010101	2004 A 115	Desporto, activ. física e desportiva no concelho	DSC/DCPC	0902 020225		214,65		214,65		39,55				314,20		314,20
2.5.2.1.1. 0111	2004	Desporto, activ. física e desportiva no concelho	DSC/DCPC	0902 020225		214,65		214,65								
2.5.2.1.1. 011101	2004 A 120	Desporto, activ. física e desportiva no concelho	DSC/DCPC	0902 020225		10.000,00		10.000,00		10.000,00						

23 de Fevereiro de 2005

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Os Vereadores:

[Handwritten signature]
Carly James

[Handwritten signature]

Aprovada em reunião de 23 de Fevereiro 2005

[Handwritten signature]
NEP Santos
[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]